



# Prefeitura Municipal de Morretes

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017

O Município de Morretes, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pelo Decreto 33/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço Unitário por Lote**, para formalização de REGISTRO DE PREÇOS, nos moldes da Lei 10.520/2002, Decreto 7892/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

**TIPO:** Menor preço Unitário por Lote.

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 do dia 25/09/2017,  
às 08h29 do dia 09/10/2017.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 09/10/2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 09/10/2017.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Praça Rocha Pombo, 10 – Centro.

Pregoeiro: Luana Monique Veiga Deres.

E-mail: [licitacoes@morretes.pr.gov.br](mailto:licitacoes@morretes.pr.gov.br).

Telefone: (0XX41) 3462-1266.

1.1 O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

**VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 2.836.713,82 (Dois Milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).**

OBS: O objeto deverá ser entregue somente no local indicado na SOLICITAÇÃO DE DESPESA e, obrigatoriamente; acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Solicitação de Despesa e Declaração de responsabilidade (modelo anexo III na Ata de registro).

- Entrega conforme solicitação da Divisão de Compras;

- **É facultado a Divisão de Compras solicitar qualquer quantidade, não existindo quantitativo mínimo, desde que respeitada as disposições do Art. 37, da RDC 76/2008, emitida pela ANVISA, sobre a entrega das embalagens completas.**

1.2 As quantidades constantes do anexo TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO (Anexo I) são estimativas, não se obrigando a Prefeitura Municipal de Morretes pela aquisição total, não existindo quantidade mínima para a realização do pedido.

1.3 Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação.

1.4 O Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual deverá estar incluído a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**ANEXO 04** - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO

**ANEXO 05** – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



# Prefeitura Municipal de Morretes

**ANEXO 07** - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO 08** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**ANEXO 09** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

**ANEXO 10** – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO 11** – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

## **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.**

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Morretes, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda ( [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## **3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**3.2 A sessão do pregão ocorrerá entre 09h:00min às 12h:00min pela manhã e 14h:00min às 17h:00min pela tarde. Caso não seja concluído, será dado continuidade no dia útil subsequente.**

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. Que poderá ser feita através do telefone (41) 3042-9909 ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) no link CADASTRAMENTO.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

**(ANEXO 04)**

**b) Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 01.**

**c) Ficha técnica descritiva, anexo 05, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03, Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.**



# Prefeitura Municipal de Morretes

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda conforme o anexo 4 do regulamento operacional da BLL que poderá ser verificado no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) no link DOCUMENTOS, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação,

**4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

## **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou autorizar a corretora através do mesmo instrumento previsto no item 4.6 "a" a emitir senha para licitante direto.

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico – Sistema Registro de Preços se dará por meio da empresa contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



# Prefeitura Municipal de Morretes

## **PARTICIPAÇÃO**

5.8 A participação no Pregão – Sistema Registro de Preços, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (041) 3042-9909 ou através de e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) ou ainda através de uma empresa associada.

## **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão – sistema registro de preços, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**

5.15.1 **Serão aceitas até 03 (três) casas decimais após a vírgula.**

5.15.2 **Não serão aceitos pedidos de desclassificação dos lances após o encerramento do randômico, exceto se houver justificativa comprovada e indiscutível, ficando a critério da análise do pregoeiro. Inclusive dos lances 2º colocados que herdarem itens por motivo de inabilitação.**

5.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.





# Prefeitura Municipal de Morretes

5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**5.23 OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, DEVERÃO SER REMETIDOS VIA E-MAIL EM 1(UM) ÚNICO ARQUIVO PARA DOWNLOAD EM FORMATO PDF, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 HORAS, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA PREFERENCIALMENTE VIA SEDEX, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO;**

Endereço: Praça Rocha Pombo, 10 – Centro.

Pregoeiro: Luana Monique Veiga Deres.

E-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br.

Telefone (0XX41) 3462-1266.

**5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 16, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.**

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances; será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## **06. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**06.01** - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, **não obriga a Prefeitura Municipal de Morretes a firmar contratações nas quantidades estimadas**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**06.02** Ao licitante vencedor, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios respeitados a legislação relativa às licitações.

**06.03** A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Secretaria Municipal da Fazenda convocar os fornecedores.

**06.04** As Unidades da Administração subordinados à Prefeitura Municipal de Morretes deverão utilizar-se, obrigatoriamente, do presente registro de preços, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.



# Prefeitura Municipal de Morretes

## **7. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO.**

7.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informada no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e/ MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

- **O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

7.3 A validade da proposta será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**7.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

## **8. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO.**

8.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.22, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a)** Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da abertura das propostas virtuais;
- c)** Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e ANEXO 03**, deste Edital e;
- d)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

8.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado no item 15.1, deste edital.

8.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço Unitário por Lote.

8.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

8.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **9. GARANTIA E VALIDADE.**

9.1 A garantia deverá ser para todos os **itens que necessitem** de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**9.2 Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.**



# Prefeitura Municipal de Morretes

## **10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.**

10.1 Para julgamento será adotado o critério de menor preço Unitário por Lote, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

### **10.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

10.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.24 e 5.25 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.7 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV - Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

## **11. HABILITAÇÃO**

Conforme **ANEXO 02**.

## **12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

12.1 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

12.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

12.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.9 Os recursos deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Morretes, no endereço: Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, CEP 83350-000, Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Pregoeiro, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail ([licitacoes@morretes.pr.gov.br](mailto:licitacoes@morretes.pr.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## **13. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**13.01** – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.



# Prefeitura Municipal de Morretes

**13.02** – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. /ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) o fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão **fixos e irrevogáveis**, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, salvo os casos de reajuste previstos neste Edital.

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

**14.1. A empresa vencedora obrigará-se a efetuar a entrega dos materiais, constantes do Anexo I no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.**

**14.2.** A empresa vencedora obrigará-se a oferecer prazo de garantia dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo pela Administração Municipal.

## **15. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**15.1.** Sempre que julgar necessário, a Prefeitura Municipal de Morretes solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, **em qualquer quantidade**, mediante Solicitação de Despesa, emitida pela Divisão de Compras, e a respectiva Nota de Empenho.

**15.2** A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a nota de empenho deverá ser retirada pela Divisão de Compras, situado no endereço da Prefeitura Municipal de Morretes citado anteriormente, no prazo de 01 (um) dia, contado a partir da convocação.

**15.3** O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Morretes.

**15.4.** A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federal (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

**15.5.** A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Solicitação de Despesa e no Empenho, emitidos pelo Pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Morretes, acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas bem como Declaração de responsabilidade (anexo III) correspondente, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho.

**15.6.** A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

**15.7** - Caberá a cada órgão requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja acompanhado do competente Declaração de Responsabilidade, na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob pena de responsabilidade funcional.

**15.8** - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Morretes a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.





# Prefeitura Municipal de Morretes

**15.9** – Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao Pela Divisão de Compras, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante e ainda Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, sob pena de a contratação não se concretizar.

**15.10** - É facultado a Prefeitura Municipal de Morretes, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

## **16. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**16.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, conforme Lei 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e responsabilidades civil e criminal:**

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

16.1.1 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **17. DA ENTREGA**

17.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para assinatura de Ata de Registro de Preços, devendo promover a entrega conforme estabelecido no **item 15** do presente Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 16, deste Edital.

17.2 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

## **18. PAGAMENTO**

18.1 O pagamento será efetuado, Conforme entrega do objeto, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.

18.2 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.



# Prefeitura Municipal de Morretes

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**19.1-** As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das dotações Orçamentárias; indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

## **20. DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Morretes revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE MORRETES poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Morretes, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

20.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

20.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Morretes, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

20.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados de segunda a sexta-feira, exceto feriados, via e-mail, para melhores esclarecimentos.

20.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.16 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Morretes, 25 de Setembro de 2017.

*Luana Monique Veiga Deres*

**LUANA MONIQUE VEIGA DERES.**

Pregoeira Municipal



# Prefeitura Municipal de Morretes

## ANEXO 01

### LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Abaixador de língua/espátula de madeira, cor natural, lisa, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniformes em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,2 mm de espessura. Embalagem em invólucro plástico transparente e resistente, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Pacote c/ 100.	Pcte	200,0000	4,7300	946,00

### LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 340,63 (trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Acebrofilina, 10mg/ml, frasco 120ml, solução oral adulto.	Frasco	50,0000	6,8125	340,63

### LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 253,20 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Acebrofilina, 5mg/ml, frasco 120ml, solução oral pediátrico	Frasco	50,0000	5,0640	253,20

### LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 200,88 (duzentos reais e oitenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Acetato de Retinol 10.000UI, aminoácidos 2,5%, metionina 0,5% e cloranfenicol 0,5%. Tubo contendo 3,5g de pomada oftálmica.	Unidad	24,0000	8,3700	200,88

### LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 2.870,10 (dois mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Ácido ascórbico, 100mg/ml, injetável ampola 5ml. Embalagem com dados de identificação e procedencia, data de fabricação e tempo de validade com registro de órgão competente, Embalagem hospitalar.	Ampola	3.000,0000	0,9567	2.870,10

### LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Ácido tranexâmico 50mg/ml. Ampola c/ 5ml.	Ampola	300,0000	8,1200	2.436,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 7

Valor Máximo do Lote: 754,75 (setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Adenosina 3mg/ml. Ampola c/ 2ml.	Ampola	50,0000	15,0950	754,75

## LOTE 8

Valor Máximo do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Água destilada bidestilada estéril apirogênica 10ml.	Ampola	5.000,0000	0,2400	1.200,00

## LOTE 9

Valor Máximo do Lote: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Água destilada bidestilada estéril apirogênica 250ml.	Frasco	120,0000	3,3600	403,20

## LOTE 10

Valor Máximo do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Água destilada bidestilada estéril apirogênica 4ml.	Ampola	3.000,0000	0,3500	1.050,00

## LOTE 11

Valor Máximo do Lote: 276,20 (duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Água oxigenada, volume 10, composto de peróxido de hidrogênio 3%, acondicionado em frasco plástico opaco com 100ml.	Unidad	100,0000	2,7620	276,20

## LOTE 12

Valor Máximo do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Agulha Hipodérmica 30x7, descartável, estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico conforme descrição da ABNT. Embalagem individual, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas com 100 unidades nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Cx 100	60,0000	11,0000	660,00

## LOTE 13

Valor Máximo do Lote: 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Agulha Hipodérmica 20x5,5(22G x 1"), descartável, estéril,	Cx 100	20,0000	11,3400	226,80





# Prefeitura Municipal de Morretes

	uso único, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, com canhão e protetor plástico conforme descrição da ABNT. Embalagem individual, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas com 100 unidades nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado				
--	---	--	--	--	--

## LOTE 14

Valor Máximo do Lote: 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Agulha Hipodérmica 25x6 (23G x 1"), descartável, estéril, uso único, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, com canhão e protetor plástico conforme descrição da ABNT. Embalagem individual, informando na embalagem a data de fabricação e validade, e acondicionadas em caixas com 100 unidades nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Cx 100	20,0000	14,3000	286,00

## LOTE 15

Valor Máximo do Lote: 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Agulha hipodérmica nº 25 x 7,0mm (22g x 1), descartável estéril, uso único, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, informando na embalagem a data de fabricação e validade. Acondicionada em caixas com 100 unidades nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização.	Cx 100	200,0000	11,6750	2.335,00

## LOTE 16

Valor Máximo do Lote: 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Agulha hipodérmica nº 25 x 8,0mm (21g x 1), descartável estéril, uso único, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, informando na embalagem a data de fabricação e validade. Acondicionada em caixas com 100 unidades nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização.	Cx 100	500,0000	11,7500	5.875,00

## LOTE 17

Valor Máximo do Lote: 7.122,50 (sete mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

1	Agulha hipodérmica nº 40 x 12,0mm (18g x 1 <sup>1/2</sup> ), descartável estéril, uso único, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, informando na embalagem a data de fabricação e validade. Acondicionada em caixas com 100 unidades nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, método de esterilização.	Cx 100	550,0000	12,9500	7.122,50
---	---	--------	----------	---------	----------

## LOTE 18

Valor Máximo do Lote: 5.917,50 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Agulha para anestesia raquidiana descartável, 25G x 3 1/2", de ponta Quincke, com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduzindo a possibilidade de remoção dos tecidos durante a punção. Livre de látex. Descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual, em material que promova barreira técnica microbiana e abertura asséptica.	Unidad	300,0000	19,7250	5.917,50

## LOTE 19

Valor Máximo do Lote: 7.005,75 (sete mil e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Agulha para anestesia raquidiana descartável, 27G x 3 1/2", de ponta Quincke, com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduzindo a possibilidade de remoção dos tecidos durante a punção. Livre de látex. Descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual, em material que promova barreira técnica microbiana e abertura asséptica.	Unidad	300,0000	23,3525	7.005,75

## LOTE 20

Valor Máximo do Lote: 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Álcool em gel 70%, antisséptico de mãos. Embalagem plástica contendo 500ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro do produto no Ministério da Saúde. Desempenho certificado pelo INMETRO.	Frasco	200,0000	14,8500	2.970,00

## LOTE 21



# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 4.212,25 (quatro mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Álcool etílico 70 %, Desinfetante e bactericida, utilizado em limpeza de superfície e equipamentos. Embalagem plástica contendo 1 Litro. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro do Produto no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	Cx12un	100,0000	42,1225	4.212,25

## LOTE 22

Valor Máximo do Lote: 4.347,75 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Algodão hidrófilo pacote com 500 g. Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta uniforme entre 1 a 1,5 cm e regularmente compacto, com ausência de grumos de impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, sua extensão medindo aproximadamente 22 cm largura. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	Rolo	300,0000	14,4925	4.347,75

## LOTE 23

Valor Máximo do Lote: 1.501,65 (um mil, quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Almotolia plástica para solução, confeccionada em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade de 100 ml, graduado em ml.	Unidad	500,0000	3,0033	1.501,65

## LOTE 24

Valor Máximo do Lote: 803,34 (oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Almotolia plástica para solução, confeccionada em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente, capacidade de 250 ml, graduado em ml.	Unidad	200,0000	4,0167	803,34

## LOTE 25

Valor Máximo do Lote: 209,63 (duzentos e nove reais e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Ambroxol (Cloridrato) 3 mg/ml, xarope infantil. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem Hospitalar. Frasco c/ 120ml.	Frasco	50,0000	4,1925	209,63

## LOTE 26



# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Ambroxol (Cloridrato) 6 mg/ml, xarope adulto. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem Hospitalar. Frasco c/ 120ml.	Frasco	100,0000	2,7400	274,00

LOTE 27

Valor Máximo do Lote: 1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Amicacina Sulfato 250mg/ml. Ampola de 2ml.	Ampola	600,0000	2,6200	1.572,00

LOTE 28

Valor Máximo do Lote: 49,00 (quarenta e nove reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Aminofilina, 100mg. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade com registro de órgão competente, Embalagem hospitalar.	Compr	500,0000	0,0980	49,00

LOTE 29

Valor Máximo do Lote: 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Aminofilina 24mg/ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade com registro de órgão competente, Embalagem hospitalar. Ampola c/ 10ml.	Ampola	600,0000	1,3440	806,40

LOTE 30

Valor Máximo do Lote: 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Amiodarona 50mg/ml. Ampola 3ml.	Ampola	100,0000	2,9760	297,60

LOTE 31

Valor Máximo do Lote: 16.005,00 (dezesseis mil e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Ampicilina 1g, via de administração - intramuscular e endovenosa.	Fr/Amp	2.000,0000	8,0025	16.005,00

LOTE 32

Valor Máximo do Lote: 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Aparelho para barbear descartável, descartável, lâmina em aço inox, com bom corte que de fato efetue procedimento de tricotomia, sem rebarbas e sem sinais	Unidad	2.000,0000	6,4300	12.860,00





# Prefeitura Municipal de Morretes

	de oxidação. Envelopes contendo procedência, identificação, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.				
--	--	--	--	--	--

## LOTE 33

Valor Máximo do Lote: 3.471,25 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura crepom, não estéril, aproximadamente 60% algodão, 28% poliamida, 12% de poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> . 06 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). Embalagem individual e acondicionadas em pacotes com 12 unidades.	Pcte	500,0000	6,9425	3.471,25

## LOTE 34

Valor Máximo do Lote: 18.716,00 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura crepom, não estéril, aproximadamente 60% algodão, 28% poliamida, 12% de poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> . 12 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). Embalagem individual e acondicionadas em pacotes com 12 unidades.	Pcte	1.600,0000	11,6975	18.716,00

## LOTE 35

Valor Máximo do Lote: 11.151,00 (onze mil, cento e cinquenta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura crepom, não estéril, aproximadamente 60% algodão, 28% poliamida, 12% de poliéster, 13 fios/cm <sup>2</sup> . 20 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). Embalagem individual e acondicionadas em pacotes com 12 unidades.	Pcte	600,0000	18,5850	11.151,00

## LOTE 36

Valor Máximo do Lote: 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 10cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5,0000	12,0800	60,40

## LOTE 37

Valor Máximo do Lote: 88,44 (oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 15cm de largura x 1,8m. Pacote	Pcte	5,0000	17,6875	88,44



# Prefeitura Municipal de Morretes

	com 12 unidades.				
--	------------------	--	--	--	--

## LOTE 38

Valor Máximo do Lote: 121,59 (cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 20 cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5,0000	24,3175	121,59

## LOTE 39

Valor Máximo do Lote: 47,49 (quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura de algodão ortopédico, 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. 8cm de largura x 1,8m. Pacote com 12 unidades.	Pacote	5,0000	9,4975	47,49

## LOTE 40

Valor Máximo do Lote: 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura de Rayon, 7,5cm de largura x 5m de comprimento, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, não estéril. Embalada individualmente, contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidad	100,0000	8,2500	825,00

## LOTE 41

Valor Máximo do Lote: 2.054,70 (dois mil e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura gessada 10cm x 3m, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades.	Caixa	60,0000	34,2450	2.054,70

## LOTE 42

Valor Máximo do Lote: 3.219,00 (três mil, duzentos e dezenove reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura gessada 15cm x 3m, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades.	Caixa	60,0000	53,6500	3.219,00

## LOTE 43

Valor Máximo do Lote: 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura gessada 20cm x 4m, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades.	Caixa	60,0000	84,7000	5.082,00

## LOTE 44



# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atadura gessada 8cm x 2m, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades.	Caixa	60,0000	26,0000	1.560,00

## LOTE 45

Valor Máximo do Lote: 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Atropina Sulfato 0,50mg/ml, ampola 1ml.	Ampola	200,0000	1,2125	242,50

## LOTE 46

Valor Máximo do Lote: 3.226,50 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Avental de uso hospitalar, confeccionado em não tecido (TNT), 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura 30 g/m <sup>2</sup> , manga longa, punho em latéx, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva, não velcro. Cor branca. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40m). Não estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	120,0000	26,8875	3.226,50

## LOTE 47

Valor Máximo do Lote: 16.896,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bandagem triangular tamanho G	Unidad	1.200,0000	14,0800	16.896,00

## LOTE 48

Valor Máximo do Lote: 12.000,00 (doze mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bandagem triangular tamanho M	Unidad	1.200,0000	10,0000	12.000,00

## LOTE 49

Valor Máximo do Lote: 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Beclometasona 50 mcg/dose, spray nasal aquoso, frasco com 200 doses, embalagem infantil em cartucho, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	150,0000	47,5000	7.125,00

## LOTE 50

Valor Máximo do Lote: 144.320,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Benzilpenicilina Potássica 1.200.000UI.	Fr/Amp	8.000,0000	18,0400	144.320,00

## LOTE 51

Valor Máximo do Lote: 7.515,00 (sete mil, quinhentos e quinze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Benzilpenicilina potássica 600.000UI	Fr/Amp	600,0000	12,5250	7.515,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 52

Valor Máximo do Lote: 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Benzilpenicilina Potássica Cristalina, 5.000.000 UI, pó liofilizado	Fr/Amp	600,0000	16,4900	9.894,00

## LOTE 53

Valor Máximo do Lote: 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Benzilpenicilina Procaína 300.000UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000UI	Fr/Amp	600,0000	11,2500	6.750,00

## LOTE 54

Valor Máximo do Lote: 162,17 (cento e sessenta e dois reais e dezessete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Benzina retificada 1.000ml, líquido incolor, límpido, devidamente identificado quanto ao número do lote, data de fabricação e validade.	Frasco	6,0000	27,0275	162,17

## LOTE 55

Valor Máximo do Lote: 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Betametasona, acetato, associada com Betametasona fosfato, 3mg + 3mg/ ml, injetável ampola de 1ml. Embalagem com dados de identificação e procedencia, data de fabricação e tempo de validade com registro de órgão competente, Embalagem hospitalar .	Ampola	300,0000	6,7500	2.025,00

## LOTE 56

Valor Máximo do Lote: 1.508,33 (um mil, quinhentos e oito reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Betametasona, Dipropionato, associada com Betametasona Fosfato, 5mg + 2mg, injetável. Ampola c/ 1ml.	Ampola	100,0000	15,0833	1.508,33

## LOTE 57

Valor Máximo do Lote: 114,75 (cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bicarbonato de sódio 8,4%. Ampola c/ 10ml.	Ampola	100,0000	1,1475	114,75

## LOTE 58

Valor Máximo do Lote: 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bisacodil, 5mg	Compr	100,0000	0,2225	22,25

## LOTE 59

Valor Máximo do Lote: 1.076,70 (um mil e setenta e seis reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
------	-----------	---------	--------	-------	-------





# Prefeitura Municipal de Morretes

				Máx. Unit.	Máx. Total.
1	Bissulfato de Clopidogrel 75mg. Comprimido com 75mg. Embalagem com dados de Identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade com registro de órgão competente. Embalagem hospitalar.	Unidad	1.000,0000	1,0767	1.076,70

## LOTE 60

Valor Máximo do Lote: 910,00 (novecentos e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bisturi descartável nº15, composto por cabo em poliestireno, capa de proteção e lâmina de aço inoxidável, estéril, atóxico e apirogênico. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Pacote com 50 unidades.	Pcte	10,0000	91,0000	910,00

## LOTE 61

Valor Máximo do Lote: 770,00 (setecentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bisturi descartável nº20, composto por cabo em poliestireno, capa de proteção e lâmina de aço inoxidável, estéril, atóxico e apirogênico. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Pacote com 50 unidades.	Pcte	10,0000	77,0000	770,00

## LOTE 62

Valor Máximo do Lote: 1.446,66 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bolsa coletora urina, PVC especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml, anti-refluxo, ponteira c/tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor c/pinça corta fluxo, ponto p/coleta estéril, alça fixação.	Unidad	350,0000	4,1333	1.446,66

## LOTE 63

Valor Máximo do Lote: 171,25 (cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bromoprida 10mg. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem Hospitalar.	Compr	500,0000	0,3425	171,25

## LOTE 64

Valor Máximo do Lote: 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bromoprida 5 mg/ml. Ampola c/ 2ml.	Ampola	1.200,0000	1,5800	1.896,00

## LOTE 65



# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 1.234,80 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bromoprida solução oral 4mg/ ml. Frasco 20ml.	Frasco	700,0000	1,7640	1.234,80

## LOTE 66

Valor Máximo do Lote: 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Bupivacaína cloridrato, associada à glicose, 0,5% + 8%. Embalagem com estojo esterilizados. Ampola c/ 4 ml.	Ampola	400,0000	7,1000	2.840,00

## LOTE 67

Valor Máximo do Lote: 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Butilbrometo de escopolamina associada com dipirona sódica 4mg + 500 mg/ml, ampola 5 ml.	Ampola	3.000,0000	2,1200	6.360,00

## LOTE 68

Valor Máximo do Lote: 403,35 (quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Butilbrometo de escopolamina 10mg, comprimido	Compr	500,0000	0,8067	403,35

## LOTE 69

Valor Máximo do Lote: 770,63 (setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml, solução oral - gotas 20ml	Frasco	50,0000	15,4125	770,63

## LOTE 70

Valor Máximo do Lote: 5.322,00 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, ampola 1ml	Ampola	3.000,0000	1,7740	5.322,00

## LOTE 71

Valor Máximo do Lote: 41,38 (quarenta e um reais e trinta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cadarço sarjado branco nº10, enrolado em carretel plástico, rolo com 50m x 01 cm. Para fixação de tubo endotraqueal. Com trama bem fechada sem elasticidade garantindo a precisão da fixação.	ROLO	5,0000	8,2750	41,38

## LOTE 72

Valor Máximo do Lote: 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

1	Cânula de Guedel , em PVC, atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e /ou defeitos. n° 00	Unidad	5,0000	4,8200	24,10
---	--	--------	--------	--------	-------

## LOTE 73

Valor Máximo do Lote: 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção n° 01.	Unidad	5,0000	4,5800	22,90

## LOTE 74

Valor Máximo do Lote: 26,93 (vinte e seis reais e noventa e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção n° 02.	Unidad	5,0000	5,3867	26,93

## LOTE 75

Valor Máximo do Lote: 28,33 (vinte e oito reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção n° 03.	Unidad	5,0000	5,6667	28,33

## LOTE 76

Valor Máximo do Lote: 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção n° 04.	Unidad	5,0000	4,5800	22,90

## LOTE 77

Valor Máximo do Lote: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cânula de Traqueostomia n° 03, metal, curta	Unidad	6,0000	54,0000	324,00

## LOTE 78

Valor Máximo do Lote: 86.875,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Carvão ativado 250mg	Capsul	500,0000	173,7500	86.875,00

## LOTE 79

Valor Máximo do Lote: 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
------	-----------	---------	--------	------------	------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

1	Cateter intravenoso periférico, calibre 14G, descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	Unidad	500,0000	2,7500	1.375,00
---	---	--------	----------	--------	----------

## LOTE 80

Valor Máximo do Lote: 1.306,25 (um mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cateter intravenoso periférico, calibre 16G, descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	Unidad	500,0000	2,6125	1.306,25

## LOTE 81

Valor Máximo do Lote: 1.347,50 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cateter intravenoso periférico, calibre 18G, descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	Unidad	500,0000	2,6950	1.347,50

## LOTE 82

Valor Máximo do Lote: 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cateter intravenoso periférico, calibre 20G, descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico.	Unidad	5.000,0000	2,6950	13.475,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

<p>Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.</p>				
--	--	--	--	--

## LOTE 83

Valor Máximo do Lote: 12.725,00 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cateter intravenoso periférico, calibre 22G, descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	Unidad	5.000,0000	2,5450	12.725,00

## LOTE 84

Valor Máximo do Lote: 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	Unidad	5.000,0000	2,7300	13.650,00

## LOTE 85

Valor Máximo do Lote: 725,84 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cateter para oxigênio tipo óculos, utilizado na inalação de oxigênio em pacientes adultos com transtornos de respiração. Fabricado em PVC, atóxico, flexível, na cor verde, anatômico, conector universal de fácil adaptação, estéril. Pacote com 10 unidades.	Pct 10	50,0000	14,5167	725,84





# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 86

Valor Máximo do Lote: 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cateter venoso central duplo lúmen 5F x 13 cm	Unidad	24,0000	195,0000	4.680,00

## LOTE 87

Valor Máximo do Lote: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cateter venoso central duplo lúmen 7F x 20 cm	Unidad	24,0000	125,0000	3.000,00

## LOTE 88

Valor Máximo do Lote: 11.017,50 (onze mil e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cefalotina sódica 1 g, via de administração - endovenoso e intramuscular.	Fr/Amp	3.000,0000	3,6725	11.017,50

## LOTE 89

Valor Máximo do Lote: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cefazolina sódica 1 g, via de administração - endovenoso e intramuscular.	Fr/Amp	1.000,0000	4,9500	4.950,00

## LOTE 90

Valor Máximo do Lote: 18.772,50 (dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Ceftriaxona sódica, 1g endovenoso e intramuscular. frasco/ampola. Embalagem com dados de identificação e procedencia, data de fabricação e tempo de validade com registro de órgão competente, Embalagem	Frasco	3.000,0000	6,2575	18.772,50

## LOTE 91

Valor Máximo do Lote: 5.892,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Ceftriaxona sódica 500mg + 1 ampola de solução diluente (lidocaína 1%), com 2ml	Fr/Amp	500,0000	11,7850	5.892,50

## LOTE 92

Valor Máximo do Lote: 27.442,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cetoprofeno 100 mg, pó líofilo p/ injetável, endovenoso.	Fr/Amp	3.000,0000	9,1475	27.442,50

## LOTE 93

Valor Máximo do Lote: 7.059,90 (sete mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cetoprofeno 50mg/ml. Ampola c/ 2ml.	Ampola	3.000,0000	2,3533	7.059,90



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 94

Valor Máximo do Lote: 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cianocobalamina, associada com dexametasona, piridoxina E tiamina, 5mg + 4mg + 100mg + 100mg, injetável ampola I e ampola II.	Ampola	150,0000	0,8700	130,50

## LOTE 95

Valor Máximo do Lote: 714,00 (setecentos e quatorze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cimetidina, 150mg/ml. Ampola c/ 2ml.	Ampola	600,0000	1,1900	714,00

## LOTE 96

Valor Máximo do Lote: 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cinarizina 25 mg. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente.	Compr	500,0000	0,1550	77,50

## LOTE 97

Valor Máximo do Lote: 91,00 (noventa e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cinarizina 75 mg. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente.	Compr	500,0000	0,1820	91,00

## LOTE 98

Valor Máximo do Lote: 56.710,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Ciprofloxacino cloridrato, 2mg/ml. Bolsa 200ml.	Bolsa	2.000,0000	28,3550	56.710,00

## LOTE 99

Valor Máximo do Lote: 261,99 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Clamp, PVC, rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.	Unidad	300,0000	0,8733	261,99

## LOTE 100

Valor Máximo do Lote: 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloranfenicol 1 g, pó líofilo p/ injetável.	Fr/Amp	100,0000	3,5200	352,00

## LOTE 101

Valor Máximo do Lote: 3.654,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de Potássio 19,1% . Ampola c/	Ampola	200,0000	18,2700	3.654,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

	10ml.				
--	-------	--	--	--	--

## LOTE 102

Valor Máximo do Lote: 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, ampola plástica de polietileno transparente, 10ml	Ampola	2.800,0000	1,0250	2.870,00

## LOTE 103

Valor Máximo do Lote: 1.916,65 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml	Ampola	500,0000	3,8333	1.916,65

## LOTE 104

Valor Máximo do Lote: 9.366,60 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, bolsa de polipropileno sistema fechado, com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivção do medicamento independentes, 1000ml	Bolsa	2.000,0000	4,6833	9.366,60

## LOTE 105

Valor Máximo do Lote: 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, bolsa de polipropileno sistema fechado, com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivção do medicamento independentes, 100ml	Bolsa	20.000,0000	3,4700	69.400,00

## LOTE 106

Valor Máximo do Lote: 15.626,80 (quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirogênina. Frasco de polipropileno transparente, sistema fechado, 250ml.	Frasco	4.000,0000	3,9067	15.626,80

## LOTE 107

Valor Máximo do Lote: 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, frasco de polipropileno sistema fechado, com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivção do medicamento independentes, 500ml	Frasco	5.000,0000	3,8500	19.250,00

## LOTE 108



# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 25.270,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, frasco de polipropileno sistema fechado, com alça integrada, lacre protetor nos pontos de conexão equipo e aditivação do medicamento independentes, 100ml.	Frasco	7.000,0000	3,6100	25.270,00

## LOTE 109

Valor Máximo do Lote: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, frasco 250 mL	Frasco	3.600,0000	5,2500	18.900,00

## LOTE 110

Valor Máximo do Lote: 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloreto de sódio 20%. Ampola com 10ml.	Ampola	400,0000	0,3380	135,20

## LOTE 111

Valor Máximo do Lote: 3.357,50 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml	Ampola	1.000,0000	3,3575	3.357,50

## LOTE 112

Valor Máximo do Lote: 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cloridrato Ranitidina, 25mg/ml solução injetável. ampola 2ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente e respeitando as normativas atualmente impostas de fabricação e embalagem. Embalagem hospitalar.	Ampola	5.000,0000	1,3050	6.525,00

## LOTE 113

Valor Máximo do Lote: 1.643,00 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Clorpromazina 5 mg/ml, ampola 5ml, via de administração - intramuscular e endovenosa.	Ampola	100,0000	16,4300	1.643,00

## LOTE 114

Valor Máximo do Lote: 5.128,50 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Coletor para material perfuro cortante, capacidade 7 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante	Pct 10	200,0000	25,6425	5.128,50



# Prefeitura Municipal de Morretes

que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte e tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte do material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Pacote com 10 unidades.				
--	--	--	--	--

## LOTE 115

Valor Máximo do Lote: 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Compressa cirúrgica, campo operatório, tamanho 23 cm x 25cm, 100% algodão, não estéril, 04 camadas, 9g/unidade, sem fio radiopaco, possuindo amarrações para evitar deslizamento uma sobre a outra, com cadarço e costuras duplas, em tecido de alta absorção, na cor branca, sem alvejante e amido. Embaladas em pacotes com 50 unidades, peso mínimo de 450g por pacote.	Pcte	12,0000	65,6250	787,50

## LOTE 116

Valor Máximo do Lote: 8.077,50 (oito mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Compressa cirúrgica, campo operatório, tamanho 45 cm x 50 cm, 100% algodão, não estéril, 27g/unidade, sem fio radiopaco, possuindo amarrações para evitar deslizamento uma sobre a outra, com cadarço e costuras duplas, em tecido de alta absorção, na cor branca, sem alvejante e amido. Embaladas em pacotes com 50 unidades, peso mínimo de 1350g por pacote.	Pcte	120,0000	67,3125	8.077,50

## LOTE 117

Valor Máximo do Lote: 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Compressa gaze 7,50cm x 7,50cm, Compressas de Gaze Hidrófila confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15	Pcte	2.000,0000	4,9250	9.850,00

## LOTE 118

Valor Máximo do Lote: 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cm x 7.5 cm - embalagem contendo 5 unidades	Pacote	1.000,0000	33,1000	33.100,00

## LOTE 119

Valor Máximo do Lote: 5.693,75 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, em rolo, tipo queijo, apresentação 91 cm x 91m, 11 fios/cm <sup>2</sup> , 04	Pcte	100,0000	56,9375	5.693,75





# Prefeitura Municipal de Morretes

	dobras, 08 camadas, 100% algodão, altamente absorvente. Embaladas individualmente com peso mínimo de 1500g. Pacote c/500.				
--	---	--	--	--	--

## LOTE 120

Valor Máximo do Lote: 29.992,50 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Compressa gaze 7,50cm x 7,50cm, Compressas de Gaze Hidrófila confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. Branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, pH de 5,0 a 8,0. Devem possuir dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Pacote com 500 compressas.	Pcte	900,0000	33,3250	29.992,50

## LOTE 121

Valor Máximo do Lote: 2.099,25 (dois mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Compressa gaze hidrófila, não estéril, 10 cm x 10 cm, tecido 100% algodão, 11 fios/cm <sup>2</sup> , cor branca, isenta de impurezas, descartável. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades, peso mínimo de 800g por pacote.	Pcte	60,0000	34,9875	2.099,25

## LOTE 122

Valor Máximo do Lote: 230,00 (duzentos e trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Deslanosídeo 0,2mg/ml. Ampola c/ 1ml.	Ampola	100,0000	2,3000	230,00

## LOTE 123

Valor Máximo do Lote: 1.099,49 (um mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares composto por 5 enzimas, protease, peptidase, amilase, celulase e lipase, detergente não iônico/aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000ml., pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos de estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, pH do produto puro e diluído, biodegradabilidade, corrosividade em plástico e metais. O produto deve ser notificado na ANVISA. Deverá oferecer treinamento técnico. Galão de 5lts.	Galão	5,0000	219,8975	1.099,49

## LOTE 124



# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Diazepam 10 mg. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente.	Compr	1.000,0000	0,7475	747,50

## LOTE 125

Valor Máximo do Lote: 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Diazepam 5 mg/ml, solução injetável, endovenoso e intramuscular. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem hospitalar. Ampola c/ 2ml.	Ampola	600,0000	1,8125	1.087,50

## LOTE 126

Valor Máximo do Lote: 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Diclofenaco Resinato 15 mg/ml, suspensão oral. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente.	Frasco	50,0000	3,6100	180,50

## LOTE 127

Valor Máximo do Lote: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Diclofenaco, sódico, 25mg/ml. Ampola 3ml.	Ampola	4.000,0000	0,7225	2.890,00

## LOTE 128

Valor Máximo do Lote: 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Diclofenaco, sal potássico, 50mg	Drágea	5.000,0000	1,4380	7.190,00

## LOTE 129

Valor Máximo do Lote: 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dimenidrinato, Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose, 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml, ampola 10ml.	Ampola	1.200,0000	3,5400	4.248,00

## LOTE 130

Valor Máximo do Lote: 187,67 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dimenidriato, associado com piridoxina cloridrato, 50mg + 50mg/ml. Ampola c/ 1ml.	Ampola	100,0000	1,8767	187,67



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 131

Valor Máximo do Lote: 406,00 (quatrocentos e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dipirona sódica, associada à adifenina E Prometazina, 375mg + 12,5mg + 12,5mg/ml, ampola 2ml.	Ampola	200,0000	2,0300	406,00

## LOTE 132

Valor Máximo do Lote: 89,84 (oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dispositivo para incontinência urinária masculino, nº 4, descartável, formato anatômico, confeccionado em látex de primeira qualidade, extremidade distal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina, com anel proximal confeccionado de tal forma que não provoque garroteamento. Embalagem com identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	Unidad	50,0000	1,7967	89,84

## LOTE 133

Valor Máximo do Lote: 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dispositivo para incontinência urinária masculino, nº 6, descartável, formato anatômico, confeccionado em látex de primeira qualidade, extremidade distal com reforço no funil para conexão adequada ao coletor de urina, com anel proximal confeccionado de tal forma que não provoque garroteamento. Embalagem com identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	Unidad	50,0000	2,3300	116,50

## LOTE 134

Valor Máximo do Lote: 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dopamina 5 mg/ml. Ampola c/ 10ml.	Ampola	200,0000	1,3125	262,50

## LOTE 135

Valor Máximo do Lote: 760,02 (setecentos e sessenta reais e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Doxiciclina (Cloridrato) 100mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	Compr	600,0000	1,2667	760,02

## LOTE 136

Valor Máximo do Lote: 116,75 (cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dreno de penrose, sem gaze, confeccionado em látex	Unidad	50,0000	2,3350	116,75



# Prefeitura Municipal de Morretes

natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 1.				
---	--	--	--	--

## LOTE 137

Valor Máximo do Lote: 151,00 (cento e cinquenta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dreno de penrose, sem gaze, confeccionado em látex natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 2.	Unidad	50,0000	3,0200	151,00

## LOTE 138

Valor Máximo do Lote: 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dreno de penrose, sem gaze, confeccionado em látex natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 3.	Unidad	20,0000	2,6950	53,90

## LOTE 139

Valor Máximo do Lote: 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	dreno torácico nº28, estéril, PVC atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento	Unidad	24,0000	9,7500	234,00

## LOTE 140

Valor Máximo do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	dreno torácico nº32, estéril, PVC atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento	Unidad	24,0000	7,5000	180,00

## LOTE 141

Valor Máximo do Lote: 439,80 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Dreno torácico nº36, estéril, PVC atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento	Unidad	24,0000	18,3250	439,80

## LOTE 142

Valor Máximo do Lote: 3.913,05 (três mil, novecentos e treze reais e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
------	-----------	---------	--------	-------	-------



# Prefeitura Municipal de Morretes

				Máx. Unit.	Máx. Total.
1	Eletrodo descartável, Composto de dorso de micropore com adesivo acrílico hipoalergênico extra aderente, poroso, para aplicações de longa duração; gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel; selamento que evita o vazamento do gel; pino de encaixe em aço inox; contra pino de prata cloreto de prata e papel protetor. Embalados em saco aluminizado, vedado e selados. Prazo de validade de 2 anos. Pacote c/ 50.	Pcte	190,0000	20,5950	3.913,05

## LOTE 143

Valor Máximo do Lote: 1.121,01 (um mil, cento e vinte e um reais e um centavo)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Epinefrina 1mg/ml, ampola 1ml, Via de administração - Intramuscular, endovenosa e subcutânea	Ampola	300,0000	3,7367	1.121,01

## LOTE 144

Valor Máximo do Lote: 2.061,58 (dois mil e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Equipo de irrigação vesical 01 via. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente.	Unidad	720,0000	2,8633	2.061,58

## LOTE 145

Valor Máximo do Lote: 99.262,50 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Equipo macrogotas para administração de medicamentos e soluções. Gotejador padrão (20gts/ml de solução), tubo flexível e transparente em PVC de 150cm de comprimento, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas 15 µm. Conector luer slip universal. Estéril, apirogênico e atóxico. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidad	15.000,0000	6,6175	99.262,50

## LOTE 146

Valor Máximo do Lote: 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Equipo microgotas com bureta, graduada mínima de 150ml, PVC, p/ soluções fotosensíveis, injetor lateral, pinça rolete, câmara de gotejamento flexível, c/filtro bacteriano, atóxico, apirogênico, descartável e estéril.	Unidad	50,0000	5,0500	252,50





# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 147

Valor Máximo do Lote: 248,33 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Equipo microgotas para sorologia, Composto de: 1)Ponta perfurante escalonada com protetor adaptado; 2)Câmara transparente flexível com gotejamento; 3) Tubo em PVC transparente, aspeculo com 125 a 150 cm de comprimento, contendo na sua extremidade dispositivo em látex flash-ball e conector luer que permita perfeita adaptação. O conector deverá apresentar-se adaptado a um protetor externo (o bico de conexão deve ser padrão para todos os tipos de frascos de soros). 4) Pinça rolete, contendo roldana, estando em perfeitas condições para perfeito controle do gotejamento. A embalagem deverá ser em papel grau cirúrgico e individual permitindo a abertura com técnica asséptica, constando os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade e número do Registro do produto no Ministério da Saúde.	Unidad	100,0000	2,4833	248,33

## LOTE 148

Valor Máximo do Lote: 7.931,25 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Equipo para Nutrição enteral estéril, extensão em PVC azul, atóxico, com entrada de ar através de filtro hidrófobo bacteriológico de aproximadamente 0,22m, para administração de solução enteral, macrogotas, sem injetor lateral, contínuo de: ponta perfurante para ampola plástica com protetor, câmara gotejadora flexível, tubo conector com aproximadamente 1.30 m de comprimento, e adaptação luer e regulador de fluxo em forma de pinça rolete, de alta precisão, com regulagem perfeita e de fácil manuseio. Embalagem individual, estéril em processo que comprovadamente garanta ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidad	2.500,0000	3,1725	7.931,25

## LOTE 149

Valor Máximo do Lote: 30.350,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Equipo para transfusão com câmara dupla flexível, com penetrador de ponta perfurante, adaptável em bolsas plásticas para transfusão, câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta e estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retrátil para conexão em cones fêmeas,	Unidad	500,0000	60,7000	30.350,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

	conector luer tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro no Ministério da Saúde.				
--	--	--	--	--	--

## LOTE 150

Valor Máximo do Lote: 415,83 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Escalpe 19, dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel tri	Cx 100	5,0000	83,1667	415,83

## LOTE 151

Valor Máximo do Lote: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Escalpe 21, dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexível, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinílico flexível, embalagem individual com dados de identificações, procedência tipo data de esterilização e nº do lote. Embalagem: caixa contendo no mínimo 100 unidades.	Cx 100	40,0000	68,7500	2.750,00

## LOTE 152

Valor Máximo do Lote: 4.005,00 (quatro mil e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Escalpe 23, dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinílico flexível, embalagem individual com dados de identificações, procedência tipo data de esterilização e nº do lote. Caixa contendo 100 unidades.	Cx 100	60,0000	66,7500	4.005,00

## LOTE 153

Valor Máximo do Lote: 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Escalpe 25, dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinílico flexível, embalagem individual com dados de identificações, procedência tipo data de	Cx 100	2,0000	77,7500	155,50



# Prefeitura Municipal de Morretes

esterilização e nº do lote. Caixa contendo 100 unidades.				
--	--	--	--	--

## LOTE 154

Valor Máximo do Lote: 96,00 (noventa e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Escalpe 27, dispositivo de pronto uso para infusão intravenosa, estéril, descartável, constituído por agulha com protetor, com hastes de empunhadura e fixação flexíveis, agulha siliconizada, bisel trifacetado e afiado, tubo extensor transparente vinílico flexível, embalagem individual com dados de identificações, procedência tipo data de esterilização e nº do lote. Caixa contendo 100 unidades.	Cx 100	2,0000	48,0000	96,00

## LOTE 155

Valor Máximo do Lote: 83.113,40 (oitenta e três mil, cento e treze reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Escova para degermação e anti-sepsia pré operatório das mãos, contendo Iodopolvidona 10% (equivalente a 1% de iodo ativo).	Unidad	2.000,0000	41,5567	83.113,40

## LOTE 156

Valor Máximo do Lote: 12.471,06 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Esfigmomanômetro adulto, braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão, cor cinza, fecho em velcro, manguito em PVC medindo 12x22cm. Incluso: 01 manômetro aneróide em escala de 0-300 mmHg (52 x 98 x 35,5mm), 01 braçadeira (18 x 35cm), 01 válvula de deflação, 01 pêra insulfladora. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Acompanha estojo na cor preta.	Unidad	110,0000	113,3733	12.471,06

## LOTE 157

Valor Máximo do Lote: 12.566,88 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm de largura x 4,5m de comprimento, cor apropriada, de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência e qualidade, insento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	Unidad	1.728,0000	7,2725	12.566,88

## LOTE 158

Valor Máximo do Lote: 2.614,95 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Espéculo vaginal descartável tamanho M . Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico, tamanho Médio. Ideal para execução de exame ginecológico. Embalagem	Unidad	1.500,0000	1,7433	2.614,95



# Prefeitura Municipal de Morretes

individual.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente e respeitando as normativas atualmente impostas de fabricação e embalagem.					
--	--	--	--	--	--

## LOTE 159

Valor Máximo do Lote: 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Estearato de Eritromicina 500mg.	Compr	500,0000	6,9200	3.460,00

## LOTE 160

Valor Máximo do Lote: 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Estearato de Eritromicina 500mg./ml.	Frasco	20,0000	27,9100	558,20

## LOTE 161

Valor Máximo do Lote: 10.175,00 (dez mil, cento e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Estetoscópio constituído por auscultador de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos, podendo ser single sonic ou duo sonic; olivas de formato anatômico em borracha antialérgica; conjunto biauricular de armação leve, resistente, com ajuste automático, através de mola de aço; tubo em "Y". Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente.	Unidad	110,0000	92,5000	10.175,00

## LOTE 162

Valor Máximo do Lote: 45.125,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Estreptoquinase 1.500.000UI	Fr/Amp	40,0000	1.128,1250	45.125,00

## LOTE 163

Valor Máximo do Lote: 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fenitoína sódica 50 mg/ml, ampola 5ml, via de administração - intramuscular e endovenosa.	Ampola	200,0000	3,6800	736,00

## LOTE 164

Valor Máximo do Lote: 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fenobarbital sódico 100 mg/ml, ampola com 2 ml, solução injetável, endovenoso e intramuscular. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem hospitalar.	Ampola	100,0000	3,4400	344,00

## LOTE 165

Valor Máximo do Lote: 863,75 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

1	Fenoterol ( bromidrato ) 5mg/ml , frasco com 20 ml.	Frasco	250,0000	3,4550	863,75
---	---	--------	----------	--------	--------

## LOTE 166

Valor Máximo do Lote: 4.827,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fentanila, sal citrato 0,05 mg/ml, ampola 2ml, via de administração - espinhal, intramuscular e endovenosa. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem hospitalar. Ampola c/ 2ml.	Ampola	50,0000	96,5500	4.827,50

## LOTE 167

Valor Máximo do Lote: 2.642,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Filme raio x 18x24 c/ 100	Unidad	12,0000	220,2000	2.642,40

## LOTE 168

Valor Máximo do Lote: 7.215,00 (sete mil, duzentos e quinze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Filme Raio X 24x30 c/ 100	Unidad	20,0000	360,7500	7.215,00

## LOTE 169

Valor Máximo do Lote: 10.923,00 (dez mil, novecentos e vinte e três reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Filme Raio X 30x40 c/ 100	Unidad	24,0000	455,1250	10.923,00

## LOTE 170

Valor Máximo do Lote: 9.555,12 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Filme Raio X 35x35 c/ 100	Unidad	24,0000	398,1300	9.555,12

## LOTE 171

Valor Máximo do Lote: 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Filtro bacterial viral e trocador de calor e umidade, com traqueinha, adulto, estéril	Unidad	120,0000	82,0000	9.840,00

## LOTE 172

Valor Máximo do Lote: 721,67 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut cromado nº 0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	5,0000	144,3333	721,67

## LOTE 173

Valor Máximo do Lote: 1.732,00 (um mil, setecentos e trinta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------





# Prefeitura Municipal de Morretes

1	Fio absorvível catgut cromado n° 2-0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetria e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	144,3333	1.732,00
---	--	-------	---------	----------	----------

## LOTE 174

Valor Máximo do Lote: 1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut cromado n° 3-0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetria e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	142,7500	1.713,00

## LOTE 175

Valor Máximo do Lote: 1.803,00 (um mil, oitocentos e três reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut cromado n° 4-0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para aparelho digestivo. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	150,2500	1.803,00

## LOTE 176

Valor Máximo do Lote: 6.928,00 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut cromado n°1-0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetria e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	48,0000	144,3333	6.928,00

## LOTE 177

Valor Máximo do Lote: 713,75 (setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut cromado n°1-0, estéril, comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 5,0 cm, fio para fechamento geral, obstetria e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	5,0000	142,7500	713,75

## LOTE 178

Valor Máximo do Lote: 656,15 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut simples com agulha laçado n° 2-0, estéril, comprimento 150 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetria e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	5,0000	131,2300	656,15

## LOTE 179



# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 1.574,76 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut simples nº 0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	131,2300	1.574,76

## LOTE 180

Valor Máximo do Lote: 1.639,84 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut simples nº 1-0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	136,6533	1.639,84

## LOTE 181

Valor Máximo do Lote: 6.559,36 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut simples nº 2-0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Caixa com 24 envelopes	Caixa	48,0000	136,6533	6.559,36

## LOTE 182

Valor Máximo do Lote: 1.639,84 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut simples nº 3-0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	136,6533	1.639,84

## LOTE 183

Valor Máximo do Lote: 1.664,76 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio absorvível catgut simples nº 4-0, estéril, comprimento 75 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	138,7300	1.664,76

## LOTE 184

Valor Máximo do Lote: 674,25 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio de sutura absorvível sintético nº 1, estéril, comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, comprimento de 4,0 cm. Fechamento geral, fio para sutura	cx 36	5,0000	134,8500	674,25



# Prefeitura Municipal de Morretes

	trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglocólico. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa com 36 envelopes.				
--	---	--	--	--	--

## LOTE 185

Valor Máximo do Lote: 1.000,00 (um mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio não absorvível, algodão/poliéster 0, estéril, comprimento 75cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para aparelho fechamento geral. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	5,0000	200,0000	1.000,00

## LOTE 186

Valor Máximo do Lote: 646,88 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio não absorvível, algodão/poliéster 2-0, estéril, comprimento 75cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm, fio para aparelho fechamento geral. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	5,0000	129,3750	646,88

## LOTE 187

Valor Máximo do Lote: 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio sutura nylon 0, não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 3 cm, 3/8 círculo, triangular, comprimento 45cm. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	54,2500	651,00

## LOTE 188

Valor Máximo do Lote: 2.026,53 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio sutura nylon 2-0, não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 3 cm, 3/8 círculo, triangular, comprimento 45cm. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	40,0000	50,6633	2.026,53

## LOTE 189

Valor Máximo do Lote: 2.026,67 (dois mil e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio sutura nylon 3-0, não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 3 cm, 3/8 círculo, triangular, comprimento 45cm. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	40,0000	50,6667	2.026,67

## LOTE 190



# Prefeitura Municipal de Morretes

**Valor Máximo do Lote: 559,50 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio sutura nylon 4-0, não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 3 cm, 3/8 círculo, triangular, comprimento 45cm. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	46,6250	559,50

## LOTE 191

**Valor Máximo do Lote: 316,68 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fio sutura nylon 5-0, não absorvível, sintético, produzido a partir da poliamida, monofilamentar, preto, cuticular com agulha 3 cm, 3/8 círculo, triangular, comprimento 45cm. Caixa com 24 envelopes.	Caixa	12,0000	26,3900	316,68

## LOTE 192

**Valor Máximo do Lote: 1.445,01 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, cor branca, enrolado em carretel com capa protetora externa, tipo micropore, rolo 25mmx10m.	Unidad	300,0000	4,8167	1.445,01

## LOTE 193

**Valor Máximo do Lote: 3.387,50 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, cor branca, enrolado em carretel com capa protetora externa, tipo micropore, rolo 50mm x 10m.	Unidad	500,0000	6,7750	3.387,50

## LOTE 194

**Valor Máximo do Lote: 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fita Crepe, Hospitalar 19mm x 50m. Composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural de fácil utilização. Ótima fixação de ataduras, seringas, e no fechamento de pacotes que serão esterilizados.	Unidad	400,0000	5,1650	2.066,00

## LOTE 195

**Valor Máximo do Lote: 759,75 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fita para autoclave 19mm x 30m, composta de papel crepado, tinta termo-reativa, adesivo a base de borracha e	Unidad	100,0000	7,5975	759,75



# Prefeitura Municipal de Morretes

resina, indicativa para processo de esterilização a vapor saturado. Embalada individualmente.					
---	--	--	--	--	--

## LOTE 196

Valor Máximo do Lote: 400,00 (quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fitomenadiona 10mg/ml, via de administração intramuscular e endovenosa.	Ampola	200,0000	2,0000	400,00

## LOTE 197

Valor Máximo do Lote: 1.271,25 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fixador automático RX. Galão 38 lt.	Galão	6,0000	211,8750	1.271,25

## LOTE 198

Valor Máximo do Lote: 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Formol a 10% 1000 ml (formaldeído), líquido incolor, límpido, em solução aquosa. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.	Frasco	12,0000	7,8667	94,40

## LOTE 199

Valor Máximo do Lote: 6.556,02 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fosfato de Clindamicina 150mg/ml - Via de administração intramuscular e intravenosa. Ampola c/ 4ml.	Ampola	600,0000	10,9267	6.556,02

## LOTE 200

Valor Máximo do Lote: 9.282,50 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fosfato de Sódio, Enema, Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6%. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem Hospitalar. Frasco c/ 130ml.	Frasco	100,0000	92,8250	9.282,50

## LOTE 201

Valor Máximo do Lote: 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml, ampola 1ml.	Ampola	1.000,0000	9,1200	9.120,00

## LOTE 202

Valor Máximo do Lote: 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

1	Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliar, salivar de drenagens) e urina em sistema aberto, com alça para transporte e adaptação ao leito, graduado com escala de 50ml e capacidade de 1200ml.	Unidad	300,0000	5,9000	1.770,00
---	--	--------	----------	--------	----------

## LOTE 203

Valor Máximo do Lote: 817,20 (oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Frasco para drenagem mediastinal, capacidade 2000ml, com tampa, alça para fixação e transporte. Extensão de 120cm com clamp e conector universal.	Unidad	72,0000	11,3500	817,20

## LOTE 204

Valor Máximo do Lote: 3.068,75 (três mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Frasco para nutrição enteral, frasco fracionador para soluções enterais, permite tratamento térmico (aquecimento e resfriamento) de soluções tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco de 300ml, com escala de 50ml, atóxico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Registro em órgão competente.	Frasco	2.500,0000	1,2275	3.068,75

## LOTE 205

Valor Máximo do Lote: 99.350,00 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Furosemida 10mg/ml. Ampola c/ 2ml.	Ampola	4.000,0000	24,8375	99.350,00

## LOTE 206

Valor Máximo do Lote: 1.237,50 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gel hidratante, absorvente, estéril, hipoalergênico, composto por alginato de sódio, ácidos graxos, vitaminas A e E, propilenoglicol, edetato dissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada. Via de administração tópica. Bisnaga com 85g.	Bisn	50,0000	24,7500	1.237,50

## LOTE 207

Valor Máximo do Lote: 543,88 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gel para ultrassonografia, com boa condutividade, inodoro, incolor, hidrossolúvel, hipoalergênico e atóxico. Frasco com 100 ml.	Unidad	50,0000	10,8775	543,88

## LOTE 208

Valor Máximo do Lote: 30,00 (trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------





# Prefeitura Municipal de Morretes

1	Gelatina fluida modificada, 3,5% solução injetável, em sistema fechado. bolsa 500ml.		50,0000	0,6000	30,00
---	--	--	---------	--------	-------

## LOTE 209

Valor Máximo do Lote: 198,67 (cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gentamicina 20 mg/ml, via de administração - Intramuscular e endovenosa. Ampola 1ml.	Ampola	100,0000	1,9867	198,67

## LOTE 210

Valor Máximo do Lote: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gentamicina 40 mg/ml. via de administração - Intramuscular e endovenosa. Ampola c/ 1ml.	Ampola	100,0000	2,2800	228,00

## LOTE 211

Valor Máximo do Lote: 14.336,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gentamicina 80 mg/ml. via de administração - Intramuscular e endovenosa. Ampola c/ 2ml.	Ampola	4.000,0000	3,5840	14.336,00

## LOTE 212

Valor Máximo do Lote: 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Glicerina 120 mg/mL, bolsa com 500 mL + sonda para clister	Bolsa	125,0000	3,7600	470,00

## LOTE 213

Valor Máximo do Lote: 341,34 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gliconato de cálcio 10%. Ampola c/ 10ml.	Ampola	200,0000	1,7067	341,34

## LOTE 214

Valor Máximo do Lote: 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Glicose 25%. Ampola c/ 10ml.	Ampola	600,0000	0,3480	208,80

## LOTE 215

Valor Máximo do Lote: 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Glicose 50%.	Ampola	800,0000	0,3550	284,00

## LOTE 216

Valor Máximo do Lote: 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Glicose, 5%, solução injetável límpida, estéril e apirogênica. Frasco de polipropileno transparente, sistema fechado 500ml.	Frasco	3.000,0000	4,4500	13.350,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 217

Valor Máximo do Lote: 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Glicose, 5%, solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco de polipropileno transparente, sistema fechado, 250ml.	Frasco	2.000,0000	3,7050	7.410,00

## LOTE 218

Valor Máximo do Lote: 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Haloperidol 5 mg/ml, solução injetável, endovenoso e intramuscular. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem hospitalar. Ampola c/ 1ml.	Ampola	200,0000	3,2040	640,80

## LOTE 219

Valor Máximo do Lote: 346,84 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml, amp 4ml	Ampola	50,0000	6,9367	346,84

## LOTE 220

Valor Máximo do Lote: 2.475,34 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Heparina sódica, 5.000 UI/0,25ML, injetável. ampola 0,25ml. SUBCUTANIA ( SC )	Ampola	200,0000	12,3767	2.475,34

## LOTE 221

Valor Máximo do Lote: 1.499,33 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Heparina sódica 5.000 UI/5ml, frasco-ampola, administração ev e sc	Fr/Amp	100,0000	14,9933	1.499,33

## LOTE 222

Valor Máximo do Lote: 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Hidralazina, 20mg/ml, solução injetável. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente e respeitando as normativas atualmente impostas de fabricação e embalagem. Embalagem hospitalar. Ampola c/ 1ml.	Ampola	50,0000	5,0750	253,75

## LOTE 223

Valor Máximo do Lote: 71,33 (setenta e um reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

1	Hidralazina, 25mg.	Drágea	100,0000	0,7133	71,33
---	--------------------	--------	----------	--------	-------

## LOTE 224

Valor Máximo do Lote: 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Hidralazina 50mg	Drágea	100,0000	3,0250	302,50

## LOTE 225

Valor Máximo do Lote: 8.319,96 (oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Hidrocortisona, sal succinato sódico, 100 mg, pó líófilo p/ injetável.	Fr/Amp	1.200,0000	6,9333	8.319,96

## LOTE 226

Valor Máximo do Lote: 9.123,96 (nove mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500 mg, pó líófilo p/ injetável.	Fr/Amp	1.200,0000	7,6033	9.123,96

## LOTE 227

Valor Máximo do Lote: 371,00 (trezentos e setenta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Hidróxido de alumínio + Hidróxido de Magnésio 60 + 40mg/ml, suspensão oral.	Frasco	50,0000	7,4200	371,00

## LOTE 228

Valor Máximo do Lote: 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Hidróxido de ferro III, solução injetável, equivalente a 20mg/ml de ferro III, uso endovenoso, na forma de complexo coloidal sacarato. Ampola 5ml. Armazenamento em temperatura ambiente (15°C e 30°C).	Ampola	500,0000	15,7400	7.870,00

## LOTE 229

Valor Máximo do Lote: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Hidróxido de ferro III, solução injetável, equivalente a 50mg/ml de ferro III, uso intramuscular, na forma de complexo polimaltosado. Ampola c/2ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente e respeitando as normativas atualmente impostas de fabricação e embalagem. Embalagem hospilar.	Ampola	100,0000	7,5000	750,00

## LOTE 230

Valor Máximo do Lote: 28.430,42 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
------	-----------	---------	--------	------------	------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

				Unit.	Total.
1	Indicador biológico (controle de carga), com tempo de resposta de no máximo 24 horas, indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado. Composto de uma tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus Sterother Morphilus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), acondicionada em ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com tampa marrom com abertura e protegida por papel hidrofóbico.	Cx	720,0000	39,4867	28.430,42

## LOTE 231

Valor Máximo do Lote: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Indicador químico do tipo integrador, classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophilus. Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma medida de papel e de uma pílula química sensível a temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura.	Unidad	12.000,0000	1,9500	23.400,00

## LOTE 232

Valor Máximo do Lote: 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Indicador químico teste bowie & dick classe 2 (controle de equipamento) para autoclaves a pré-vácuo, tipo pacote de pronto uso, descartável, contendo uma folha impregnada com indicadores químicos sensíveis ao calor, dispostas entre camadas de folhas de material poroso, espuma, que possibilite aferir imediatamente a remoção de ar,	Unidad	360,0000	25,1250	9.045,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

<p>penetração de vapor e desempenho da bomba de vácuo. De acordo com o padrão AAMI. Preferência que acompanhe o manual de instrução e possibilite treinamento. Caixa com aproximadamente 22 x 28 cm. De acordo com EN 867-4 (Classe B) ISO 11.140-4 (Classe 2). O Pacote é projetado para funcionar em ciclos de teste bowie dick impregnado vapor saturado sobre pressão entre 134 e 137° por 3,5min.</p>				
--	--	--	--	--

## LOTE 233

Valor Máximo do Lote: 844.250,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Infusor 2 vias c/ clamp descartável, estéril, em tubo de transparente, flexível, em forma de "y" contendo adaptadores luer que permitam perfeita adaptação, com sistema de pinçamento nas vias de conexão com equipamentos. A embalagem deverá ser individual, em grau cirúrgico, permitindo a abertura com técnica asséptica, constando os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade e número de registro do produto no ministério da saúde. Caixa com 400 unidades.	Caixa	5.000,0000	168,8500	844.250,00

## LOTE 234

Valor Máximo do Lote: 1.278,80 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Iodopolividona degermante, solução a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo, frasco com 1.000ml, uso externo, adulto e pediátrico. Caixa com 12 unidades.	Cx12un	5,0000	255,7600	1.278,80

## LOTE 235

Valor Máximo do Lote: 849,38 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Iodopolividona tópico, solução a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo, frasco com 1.000ml, uso externo, adulto e pediátrico. Caixa com 12 unidades.	Cx12un	5,0000	169,8750	849,38

## LOTE 236

Valor Máximo do Lote: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Isossorbida (mononitrato) 40mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	Compr	30.000,0000	0,3800	11.400,00

## LOTE 237

Valor Máximo do Lote: 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
------	-----------	---------	--------	-------	-------



# Prefeitura Municipal de Morretes

				Máx. Unit.	Máx. Total.
1	Lactato de sódio 3mg/ml + cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de cálcio 2mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/ml, sistema fechado, frasco 500ml	Frasco	100,0000	37,4700	3.747,00

## LOTE 238

Valor Máximo do Lote: 420,46 (quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Lâmina bisturi n° 11, aço carbono, descartável, estéril, embalada individualmente, esterilizado por raios gama, validade 5 anos, caixa com 100 unidades.	Cx 100	5,0000	84,0925	420,46

## LOTE 239

Valor Máximo do Lote: 840,93 (oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Lâmina bisturi n° 15, aço carbono, descartável, estéril, embalada individualmente, esterilizado por raios gama, validade 5 anos, caixa com 100 unidades.	Cx 100	10,0000	84,0925	840,93

## LOTE 240

Valor Máximo do Lote: 841,73 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Lâmina bisturi n° 20, aço carbono, descartável, estéril, embalada individualmente, esterilizado por raios gama, validade 5 anos, caixa com 100 unidades.	Cx 100	10,0000	84,1725	841,73

## LOTE 241

Valor Máximo do Lote: 759,18 (setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Lâmina bisturi n° 22, aço carbono, descartável, estéril, embalada individualmente, esterilizado por raios gama, validade 5 anos, caixa com 100 unidades.	Cx 100	10,0000	75,9175	759,18

## LOTE 242

Valor Máximo do Lote: 10.174,50 (dez mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Lençol de papel branco hospitalar descartável, medindo 50 cm de largura X 50 m de comprimento, textura firme e resistente. Embalagem em pacotes com 10 bobinas, contendo identificação, procedência e prazo de validade.	Pct 10	700,0000	14,5350	10.174,50

## LOTE 243

Valor Máximo do Lote: 2.429,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------





# Prefeitura Municipal de Morretes

				Unit.	Total.
1	Lençol descartável branco (TNT) com elástico 2m x 90 cm. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, registro em órgão competente. Pacote com 10 unidades.	Pacote	30,0000	80,9667	2.429,00

## LOTE 244

Valor Máximo do Lote: 13.430,00 (treze mil, quatrocentos e trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Levofloxacino 5mg/ml, bolsa 100ml	Bolsa	1.000,0000	13,4300	13.430,00

## LOTE 245

Valor Máximo do Lote: 120,24 (cento e vinte reais e vinte e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Levomepromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco 20ml	Frasco	12,0000	10,0200	120,24

## LOTE 246

Valor Máximo do Lote: 978,99 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Lidocaína cloridrato, 2%, injetável sem vasoconstritor, frasco 20ml.	Frasco	300,0000	3,2633	978,99

## LOTE 247

Valor Máximo do Lote: 4.838,40 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Loção oleosa à base de A.G.E e Vitaminas A e E. Composto por Triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol. Frasco 200ml.	Frasco	560,0000	8,6400	4.838,40

## LOTE 248

Valor Máximo do Lote: 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Luva cirúrgica estéril nº 6,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada em pó absorvível e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Caixa com 200 unidades.	Caixa	300,0000	1,9300	579,00

## LOTE 249

Valor Máximo do Lote: 1.544,00 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Luva cirúrgica estéril nº 7,0, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade.	Caixa	800,0000	1,9300	1.544,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

	<b>Lubrificada em pó absorvível e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Caixa com 200 unidades.</b>				
--	---	--	--	--	--

## LOTE 250

Valor Máximo do Lote: 1.544,00 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Luva cirúrgica estéril nº 7,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada em pó absorvível e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Caixa com 200 unidades.</b>	Caixa	800,0000	1,9300	1.544,00

## LOTE 251

Valor Máximo do Lote: 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Luva cirúrgica estéril nº 8,0, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada em pó absorvível e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Caixa com 200 unidades.</b>	Caixa	500,0000	1,9300	965,00

## LOTE 252

Valor Máximo do Lote: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Luva cirúrgica estéril nº 8,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada em pó absorvível e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Caixa com 200 unidades.</b>	Caixa	100,0000	9,2000	920,00

## LOTE 253

Valor Máximo do Lote: 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Luvas em látex para procedimentos, não estéril, descartável, ambidestra, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, com pó absorvível. Embalagem externa com dados de identificação e procedência data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Grande</b>	Cx 100	300,0000	27,4400	8.232,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

--	--	--	--	--	--

## LOTE 254

Valor Máximo do Lote: 41.160,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Luvras em látex para procedimentos, não estéril, descartável, ambidestra, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, com pó absorvível. Embalagem externa com dados de identificação e procedência data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Médio.	Cx 100	1.500,0000	27,4400	41.160,00

## LOTE 255

Valor Máximo do Lote: 28.954,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Luvras em látex para procedimentos, não estéril, descartável, ambidestra, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, com pó absorvível. Embalagem externa com dados de identificação e procedência data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Pequeno.	Cx 100	1.240,0000	23,3500	28.954,00

## LOTE 256

Valor Máximo do Lote: 427,38 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Manitol 20%, solução injetável, frasco sistema fechado, 250ml.	Frasco	50,0000	8,5475	427,38

## LOTE 257

Valor Máximo do Lote: 1.101,00 (um mil, cento e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara cirúrgica tripla descartável - Confeccionada em não tecido (TNT), 100% polipropileno. Possuir lateralmente dois elásticos tipo roliço para apoio e ajuste à face, prendendo atrás da orelha, pregas horizontais, clip nasal embutido. Hipoalergênica, atóxica, inodora. Cor branca. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	Caixa	100,0000	11,0100	1.101,00

## LOTE 258

Valor Máximo do Lote: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara com coxim inflável nº0	Unidad	24,0000	23,2500	558,00

## LOTE 259

Valor Máximo do Lote: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)



# Prefeitura Municipal de Morretes

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara com coxim inflável n°01	Unidad	24,0000	23,2500	558,00

## LOTE 260

Valor Máximo do Lote: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara com coxim inflável n°02	Unidad	24,0000	23,2500	558,00

## LOTE 261

Valor Máximo do Lote: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara com coxim inflável n°03	Unidad	24,0000	23,2500	558,00

## LOTE 262

Valor Máximo do Lote: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara com coxim inflável n°04	Unidad	24,0000	23,2500	558,00

## LOTE 263

Valor Máximo do Lote: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara com coxim inflável n°05	Unidad	24,0000	23,2500	558,00

## LOTE 264

Valor Máximo do Lote: 897,70 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara de não reinalação com reservatório, adulto, confeccionada em vinil macio transparente, bolsa reservatório de oxigênio, tubo extensor de suprimento de O2 com 2,10m de comprimento, presilha ajustável ao nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável a face do paciente. Registro no MS.	Unidad	30,0000	29,9233	897,70

## LOTE 265

Valor Máximo do Lote: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N95) filtro maior ou igual a 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica hipoalérgica e inodora.	Unidad	400,0000	5,5000	2.200,00

## LOTE 266

Valor Máximo do Lote: 349,68 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara sistema Venturi, kit contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico, uniforme, sem	Unidad	12,0000	29,1400	349,68



# Prefeitura Municipal de Morretes

	rebarbas, e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. Embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência, com registro em órgão competente.				
--	--	--	--	--	--

## LOTE 267

Valor Máximo do Lote: 349,68 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Máscara sistema Venturi, kit contendo máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico, uniforme, sem rebarbas, e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. Embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência, com registro em órgão competente.	Unidad	12,0000	29,1400	349,68

## LOTE 268

Valor Máximo do Lote: 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Metildopa 500 mg, comprimido	Compr	500,0000	0,5350	267,50

## LOTE 269

Valor Máximo do Lote: 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Metilergometrina maleato, 0,2 mg/ml, ampola 1ml	Ampola	300,0000	2,3000	690,00

## LOTE 270

Valor Máximo do Lote: 1.717,50 (um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, ampola 2ml.	Ampola	3.000,0000	0,5725	1.717,50

## LOTE 271

Valor Máximo do Lote: 5.796,65 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Metronidazol 5mg/ml, bolsa 100ml.	Bolsa	500,0000	11,5933	5.796,65

## LOTE 272

Valor Máximo do Lote: 215,00 (duzentos e quinze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Midazolam 15mg/3ml, via de administração - Intramuscular e endovenosa	Ampola	100,0000	2,1500	215,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 273

Valor Máximo do Lote: 221,17 (duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Midazolam 50mg/10ml, via de administração - Intramuscular e endovenosa	Ampola	50,0000	4,4233	221,17

## LOTE 274

Valor Máximo do Lote: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Morfina, sulfato, 10mg/ml , ampola 1ml. Via de administração - Intramuscular, endovenosa, peridural e intratecal.	Ampola	100,0000	5,2500	525,00

## LOTE 275

Valor Máximo do Lote: 94,39 (noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Nifedipino 10 mg, cápsula gelatinosa	Capsul	240,0000	0,3933	94,39

## LOTE 276

Valor Máximo do Lote: 10.633,30 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Omeprazol, 40 mg injetável + ampola diluente.	Fr/Amp	1.000,0000	10,6333	10.633,30

## LOTE 277

Valor Máximo do Lote: 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Oxacilina sódica 500mg, via de administração - Intramuscular e Endovenosa	Fr/Amp	1.000,0000	3,9900	3.990,00

## LOTE 278

Valor Máximo do Lote: 205,30 (duzentos e cinco reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Papagaio de plástico com alça sem tampa, tamanho padrão mundial, adulto, em plástico rígido, uniforme, sem rebarbas com acabamento adequado das bordas e alças. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, registro em órgão competente.	Unidad	20,0000	10,2650	205,30

## LOTE 279

Valor Máximo do Lote: 4.014,45 (quatro mil e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m, com indicador de esterilização.	ROLO	60,0000	66,9075	4.014,45

## LOTE 280

Valor Máximo do Lote: 5.344,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
------	-----------	---------	--------	------------	------------





# Prefeitura Municipal de Morretes

				<b>Unit.</b>	<b>Total.</b>
1	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m, com indicador de esterilização.	ROLO	40,0000	133,6000	5.344,00

## LOTE 281

Valor Máximo do Lote: 6.767,00 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m, com indicador de esterilização.	ROLO	40,0000	169,1750	6.767,00

## LOTE 282

Valor Máximo do Lote: 1.203,53 (um mil, duzentos e três reais e cinquenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Papel grau cirúrgico 350mm x 100m, com indicador de esterilização.	ROLO	5,0000	240,7067	1.203,53

## LOTE 283

Valor Máximo do Lote: 2.479,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Papel grau cirúrgico rolo 150mm x 100m	ROLO	24,0000	103,3250	2.479,80

## LOTE 284

Valor Máximo do Lote: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Papel termossensível para registro de sinais, tamanho 210 mm x 30 m.	ROLO	60,0000	29,4000	1.764,00

## LOTE 285

Valor Máximo do Lote: 2.490,84 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Propofol 10 mg/ml, emulsão injetável, ampola 20ml. Armazenamento em temperatura ambiente (15°C e 30°C).	Ampola	50,0000	49,8167	2.490,84

## LOTE 286

Valor Máximo do Lote: 1.674,75 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, composto de não tecido de viscoso e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Embalada individualmente e acondicionada em caixa com 20 unidades. Tamanho grande.	Caixa	110,0000	15,2250	1.674,75

## LOTE 287

Valor Máximo do Lote: 89,25 (oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Protetor ocular hipoalergênico para oclusão oftálmica, composto de não tecido de viscoso e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Embalada individualmente	Caixa	5,0000	17,8500	89,25



# Prefeitura Municipal de Morretes

e acondicionada em caixa com 20 unidades. Tamanho pequeno.				
--	--	--	--	--

## LOTE 288

Valor Máximo do Lote: 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Protetor solar para pele, de uso profissional/ocupacional, odor suave e agradável, de coloração natural, hipoalergênico, não gorduroso, e não comedogênico, fator de proteção solar mínima 30, com filtro químico contra raios ultravioletas tipo UVA e UVB, devendo conter dióxido de titânio em sua composição, micronizado ou em suspensão a fim de não embranquecer a pele quando de sua aplicação. O produto deve ser classificado como OIL-FREE (não oleoso), PABA-FREE e água resistente, ser devidamente registrado na ANVISA, informando em seu rótulo a data de fabricação e validade. Deverá apresentar-se em bisnaga plástica de 120g/ml com tampa Flip-top e/ou Bombona plástica com bico dosador.	Unidad	500,0000	12,7500	6.375,00

## LOTE 289

Valor Máximo do Lote: 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Pulseira de identificação, cor branca, plástico macio e resistente, antialérgico, lacre inviolável, descartável, pediátrica. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	Unidad	300,0000	1,0950	328,50

## LOTE 290

Valor Máximo do Lote: 1.732,04 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Reanimador manual de silicone - Ambu Adulto composto de balão auto-inflável, capacidade 5000ml, reservatório fechado de 02, reutilizável, em silicone (autoclavável). Máscara facial transparente adulto.	Unidad	6,0000	288,6733	1.732,04

## LOTE 291

Valor Máximo do Lote: 1.873,44 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Reanimador manual de silicone - Ambu Infantil composto de balão auto-inflável, capacidade 1200 ml, reservatório fechado de 02, reutilizável, em silicone (autoclavável). Máscara facial transparente infantil.	Unidad	6,0000	312,2400	1.873,44

## LOTE 292

Valor Máximo do Lote: 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
------	-----------	---------	--------	------------	------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

				Unit.	Total.
1	Repelente para proteção contra a ação de insetos em geral e carrapatos, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalergênico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 120 ml com válvula spray para aplicação.	Unidad	500,0000	20,0000	10.000,00

## LOTE 293

Valor Máximo do Lote: 3.371,25 (três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Revelador automático RX p/38L	Galão	6,0000	561,8750	3.371,25

## LOTE 294

Valor Máximo do Lote: 140,00 (cento e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Rompedor de membrana amniótica, poliestireno, 27cm, estéril, descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidad	100,0000	1,4000	140,00

## LOTE 295

Valor Máximo do Lote: 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Salbutamol 0,4 mg/ml, xarope, frasco 120ml	Frasco	50,0000	2,2500	112,50

## LOTE 296

Valor Máximo do Lote: 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sapatilha cirúrgica, TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura x 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único. Pacote com 100 unidades.	Pcte	70,0000	25,0000	1.750,00

## LOTE 297

Valor Máximo do Lote: 3.117,50 (três mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Seringa com capacidade de 03 ml, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, íntegra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada. Bico central, luer lock. Estéril e apirrogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidad	14.500,0000	0,2150	3.117,50

## LOTE 298

Valor Máximo do Lote: 8.712,50 (oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)



# Prefeitura Municipal de Morretes

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Seringa com capacidade de 05 ml, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, íntegra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada. Bico central, luer lock. Estéril e apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidad	20.500,0000	0,4250	8.712,50

## LOTE 299

Valor Máximo do Lote: 12.431,25 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Seringa com capacidade de 10 ml, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, íntegra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada. Bico central, luer lock. Estéril e apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidad	16.250,0000	0,7650	12.431,25

## LOTE 300

Valor Máximo do Lote: 13.162,50 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Seringa com capacidade de 20 ml, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, íntegra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada. Bico central, slip. Estéril e apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidad	15.000,0000	0,8775	13.162,50

## LOTE 301

Valor Máximo do Lote: 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	SIMETICONA, 40 MG. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade com registro de órgão competente, Embalagem hospitalar.	Compr	3.000,0000	0,2575	772,50

## LOTE 302

Valor Máximo do Lote: 317,00 (trezentos e dezessete reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Simeticona 75mg/ml, emulsão oral. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem Hospitalar. Frasco c/ 10ml.	Frasco	100,0000	3,1700	317,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 303

Valor Máximo do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasoenteral, Confeccionada em poliuretano biocompatível, radiopaca, flexível, siliconizada, calibre 12 FR, comprimento mínimo 150cm, com graduação em toda sua extensão, com fio guia, com conecto	Unidad	50,0000	18,0000	900,00

## LOTE 304

Valor Máximo do Lote: 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 04, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 04 orifícios laterais e 01 central para facilitar a drenagem. Deve constar na em	Pct 10	10,0000	12,1667	121,67

## LOTE 305

Valor Máximo do Lote: 133,00 (cento e trinta e três reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 06, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 04 orifícios laterais e 01 central para facilitar a drenagem. Deve constar na em	Pct 10	10,0000	13,3000	133,00

## LOTE 306

Valor Máximo do Lote: 152,67 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 08, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 04 orifícios laterais e 01 central para facilitar a drenagem. Deve constar na em	Pct 10	10,0000	15,2667	152,67

## LOTE 307

Valor Máximo do Lote: 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 10, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem. Deve constar na emba	Pacote	10,0000	17,0333	170,33

## LOTE 308

Valor Máximo do Lote: 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 12, tubo reto em PVC	Pct 10	10,0000	17,4333	174,33



# Prefeitura Municipal de Morretes

	flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 04 orifícios laterais e 01 central para facilitar a drenagem. Deve constar na em				
--	---	--	--	--	--

## LOTE 309

Valor Máximo do Lote: 188,67 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 14, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 04 orifícios laterais e 01 central para facilitar a drenagem. Deve constar na em	Pct 10	10,0000	18,8667	188,67

## LOTE 310

Valor Máximo do Lote: 1.597,34 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 16, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 04 orifícios laterais e 01 central para facilitar a drenagem. Deve constar na em	Pct 10	80,0000	19,9667	1.597,34

## LOTE 311

Valor Máximo do Lote: 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 18, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 04 orifícios laterais e 01 central para facilitar a drenagem. Deve constar na em	Pct 10	10,0000	24,6500	246,50

## LOTE 312

Valor Máximo do Lote: 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 20, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem. Deve constar na emba	Pacote	10,0000	30,2500	302,50

## LOTE 313

Valor Máximo do Lote: 359,25 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda nasogástrica longa nº 22, tubo reto em PVC flexível, atraumática, atóxico, estéril, apirogênico, transparente com 04 orifícios laterais e 01 central para facilitar a drenagem. Deve constar na em	Pct 10	10,0000	35,9250	359,25

## LOTE 314

Valor Máximo do Lote: 93,63 (noventa e três reais e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
------	-----------	---------	--------	-------	-------





# Prefeitura Municipal de Morretes

				<b>Máx. Unit.</b>	<b>Máx. Total.</b>
1	Sonda para aspiração traqueal n° 06, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC . Pacot	Pacote	10,0000	9,3633	93,63

## LOTE 315

Valor Máximo do Lote: 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda para aspiração traqueal n° 08, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC . Pacot	Pacote	10,0000	9,5500	95,50

## LOTE 316

Valor Máximo do Lote: 106,43 (cento e seis reais e quarenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda para aspiração traqueal n° 10, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC . Paco	Pacote	10,0000	10,6433	106,43

## LOTE 317

Valor Máximo do Lote: 94,65 (noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda para aspiração traqueal n° 12, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC . Paco	Pacote	10,0000	9,4650	94,65

## LOTE 318

Valor Máximo do Lote: 106,23 (cento e seis reais e vinte e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda para aspiração traqueal n° 14, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC . Paco	Pacote	10,0000	10,6233	106,23

## LOTE 319

Valor Máximo do Lote: 128,57 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda para aspiração traqueal n° 16, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC . Paco	Pacote	10,0000	12,8567	128,57



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 320

Valor Máximo do Lote: 169,67 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda para aspiração traqueal n° 18, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC . Paco	Pacote	10,0000	16,9667	169,67

## LOTE 321

Valor Máximo do Lote: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda para Gastrostomia Percutânea, com balão n° 16	Unidad	6,0000	140,0000	840,00

## LOTE 322

Valor Máximo do Lote: 1.953,59 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda uretral, descartável, estéril, com superfície lisa, sem saliências em toda sua extensão, com tampa fixa, atóxica, siliconizada, confeccionada em PVC n° 10. Pacote com 10 unidades.	Pct 10	180,0000	10,8533	1.953,59

## LOTE 323

Valor Máximo do Lote: 115,57 (cento e quinze reais e cinquenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda uretral, descartável, estéril, com superfície lisa, sem saliências em toda sua extensão, com tampa fixa, atóxica, siliconizada, confeccionada em PVC n° 12. Pacote com 10 unidades.	Pct 10	10,0000	11,5567	115,57

## LOTE 324

Valor Máximo do Lote: 114,00 (cento e quatorze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda uretral, descartável, estéril, com superfície lisa, sem saliências em toda sua extensão, com tampa fixa, atóxica, siliconizada, confeccionada em PVC n° 14. Pacote com 10 unidades.	Pct 10	10,0000	11,4000	114,00

## LOTE 325

Valor Máximo do Lote: 116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda uretral, descartável, estéril, com superfície lisa, sem saliências em toda sua extensão, com tampa fixa, atóxica, siliconizada, confeccionada em PVC n° 16. Pacote com 10 unidades.	Pct 10	10,0000	11,6833	116,83



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 326

Valor Máximo do Lote: 312,83 (trezentos e doze reais e oitenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº10, com balão 05cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 02 vias na extremidade distal a proximal deverá ser arr	Caixa	5,0000	62,5667	312,83

## LOTE 327

Valor Máximo do Lote: 258,25 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº12, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a	Caixa	5,0000	51,6500	258,25

## LOTE 328

Valor Máximo do Lote: 263,75 (duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº14, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a	Caixa	5,0000	52,7500	263,75

## LOTE 329

Valor Máximo do Lote: 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº16, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a	Caixa	40,0000	51,6500	2.066,00

## LOTE 330

Valor Máximo do Lote: 609,17 (seiscentos e nove reais e dezessete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº16, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 03 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a	Caixa	10,0000	60,9167	609,17

## LOTE 331

Valor Máximo do Lote: 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº18, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em	Caixa	40,0000	52,7500	2.110,00



# Prefeitura Municipal de Morretes

	borracha natural, siliconizada, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a				
--	---	--	--	--	--

## LOTE 332

Valor Máximo do Lote: 455,67 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº18, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 03 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a	Caixa	10,0000	45,5667	455,67

## LOTE 333

Valor Máximo do Lote: 874,92 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº20, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a	Caixa	5,0000	174,9833	874,92

## LOTE 334

Valor Máximo do Lote: 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº22, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a	Caixa	5,0000	52,4000	262,00

## LOTE 335

Valor Máximo do Lote: 165,83 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sonda vesical tipo Foley, estéril, nº24, com balão 30cc, que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser a	Caixa	5,0000	33,1667	165,83

## LOTE 336

Valor Máximo do Lote: 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 80 MG + 16 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. AMPOLA COM 5ML. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro	Ampola	3.000,0000	2,8700	8.610,00

## LOTE 337

Valor Máximo do Lote: 120,00 (cento e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
------	-----------	---------	--------	------------	------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

				Unit.	Total.
1	Sulfato de magnésio 10%. Ampola c/ 10ml.	Ampola	200,0000	0,6000	120,00

## LOTE 338

Valor Máximo do Lote: 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sulfato de magnésio 50%. Ampola c/ 10ml.	Ampola	200,0000	1,2550	251,00

## LOTE 339

Valor Máximo do Lote: 3.782,50 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml, ampola 1ml, via de administração - endovenosa e subcutânea.	Ampola	1.000,0000	3,7825	3.782,50

## LOTE 340

Valor Máximo do Lote: 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Suxametônio 100mg.	Fr/Amp	30,0000	16,0333	481,00

## LOTE 341

Valor Máximo do Lote: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tábua rígida para PCR	Unidad	2,0000	650,0000	1.300,00

## LOTE 342

Valor Máximo do Lote: 1.554,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tala de Papelão G	Unidad	400,0000	3,8850	1.554,00

## LOTE 343

Valor Máximo do Lote: 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tala de papelão M.	Unidad	400,0000	2,8250	1.130,00

## LOTE 344

Valor Máximo do Lote: 814,00 (oitocentos e quatorze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tala de Papelão P	Unidad	400,0000	2,0350	814,00

## LOTE 345

Valor Máximo do Lote: 94,00 (noventa e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tala metálica 12mm x 180 mm, para uso ortopédico, forrada com espuma. Pacote com 12 unidades.	Pcte	20,0000	4,7000	94,00

## LOTE 346

Valor Máximo do Lote: 174,40 (cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tala metálica 16mm x 180 mm, para uso ortopédico, forrada com espuma. Pacote com 12 unidades.	Pcte	20,0000	8,7200	174,40



# Prefeitura Municipal de Morretes

## LOTE 347

Valor Máximo do Lote: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tampa para polifix, estéril, embalagem unitária em papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	Unidad	3.000,0000	1,1000	3.300,00

## LOTE 348

Valor Máximo do Lote: 70,00 (setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tampa protetora, aplicação para fechamento de sonda de folley em plástico, estéril, embalagem individual.	Unidad	200,0000	0,3500	70,00

## LOTE 349

Valor Máximo do Lote: 364,93 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Termômetro clínico digital	Unidad	40,0000	9,1233	364,93

## LOTE 350

Valor Máximo do Lote: 2.379,60 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Termómetro clínico, com graduação de 35° a 42°c, com formato prismático. Com escala em graus Celsius indelével e perfeitamente legível, devendo apresenta-se devidamente localizada e delimitada, na cor	Unidad	144,0000	16,5250	2.379,60

## LOTE 351

Valor Máximo do Lote: 255,30 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tetracaína cloridrato associada à fenilefrina, 1% + 0,1%, solução oftálmica. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão compet	Frasco	12,0000	21,2750	255,30

## LOTE 352

Valor Máximo do Lote: 1.559,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tiopental sódico 1 g, injetável. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competente. Embalagem hospitalar.	Fr/Amp	25,0000	62,3800	1.559,50

## LOTE 353





# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 105,00 (cento e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	TORNEIRA 03 VIAS, LUER LOCK	Unidad	60,0000	1,7500	105,00

LOTE 354

Valor Máximo do Lote: 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Touca descartável branca sanfonada, é confeccionada em TNT 100% polipropileno de alta qualidade e elástico especial em todo perímetro da touca. Pacote c/ 100.	Pcte	60,0000	10,6875	641,25

LOTE 355

Valor Máximo do Lote: 3.100,05 (três mil e cem reais e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tramadol cloridrato 50 mg/ml, solução injetável, endovenoso e intramuscular. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, com registro de órgão competent	Ampola	1.500,0000	2,0667	3.100,05

LOTE 356

Valor Máximo do Lote: 166,70 (cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal com cuff nº 2,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f	Cx	2,0000	83,3500	166,70

LOTE 357

Valor Máximo do Lote: 159,47 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal com cuff nº 2,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f	Cx	2,0000	79,7333	159,47

LOTE 358

Valor Máximo do Lote: 120,30 (cento e vinte reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal com cuff nº 3,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f	Cx	2,0000	60,1500	120,30

LOTE 359

Valor Máximo do Lote: 128,63 (cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
------	-----------	---------	--------	------------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Morretes

				<b>Unit.</b>	<b>Total.</b>
1	<b>Tubo endotraqueal com cuff nº 3,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f</b>	Cx	2,0000	64,3167	128,63

## **LOTE 360**

**Valor Máximo do Lote: 120,30 (cento e vinte reais e trinta centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Tubo endotraqueal com cuff nº 4,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f</b>	Cx	2,0000	60,1500	120,30

## **LOTE 361**

**Valor Máximo do Lote: 120,30 (cento e vinte reais e trinta centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Tubo endotraqueal com cuff nº 4,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f</b>	Cx	2,0000	60,1500	120,30

## **LOTE 362**

**Valor Máximo do Lote: 120,07 (cento e vinte reais e sete centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Tubo endotraqueal com cuff nº 5,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f</b>	Cx	2,0000	60,0333	120,07

## **LOTE 363**

**Valor Máximo do Lote: 120,07 (cento e vinte reais e sete centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Tubo endotraqueal com cuff nº 5,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f</b>	Caixa	2,0000	60,0333	120,07

## **LOTE 364**

**Valor Máximo do Lote: 127,07 (cento e vinte e sete reais e sete centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	<b>Tubo endotraqueal sem cuff nº 6,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f</b>	Unidad	2,0000	63,5333	127,07

## **LOTE 365**



# Prefeitura Municipal de Morretes

Valor Máximo do Lote: 108,43 (cento e oito reais e quarenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal sem cuff nº 6,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f	Unidad	2,0000	54,2167	108,43

LOTE 366

Valor Máximo do Lote: 236,80 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal sem cuff nº 7,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f	Cx	4,0000	59,2000	236,80

LOTE 367

Valor Máximo do Lote: 261,87 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal sem cuff nº 9,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f	Unidad	4,0000	65,4667	261,87

LOTE 368

Valor Máximo do Lote: 218,53 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal sem cuff nº 8,0, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f	Cx	4,0000	54,6333	218,53

LOTE 369

Valor Máximo do Lote: 254,67 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal sem cuff nº 8,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril. Embalagem individual tipo Blister, de f	Unidad	4,0000	63,6667	254,67

LOTE 370

Valor Máximo do Lote: 109,10 (cento e nove reais e dez centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo endotraqueal sem cuff nº 7,5, em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, descartável, estéril.	Cx	2,0000	54,5500	109,10



# Prefeitura Municipal de Morretes

	Embalagem individual tipo Blister, de f				
--	---	--	--	--	--

## LOTE 371

Valor Máximo do Lote: 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo hospitalar, látex natural, nº 200. Embalagem contendo 15 metros, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	Unidad	2,0000	23,8250	47,65

## LOTE 372

Valor Máximo do Lote: 421,50 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tubo hospitalar, silicone, nº 204. Embalagem contendo 15 metros, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	Unidad	2,0000	210,7500	421,50

## LOTE 373

Valor Máximo do Lote: 630,87 (seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Umificador de oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml, com nível mínimo e máximo, porca adaptável ao fluxômetro, com tubo de extensão em PVC e máscara plástica.	Unidad	20,0000	31,5433	630,87

## LOTE 374

Valor Máximo do Lote: 13.299,40 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Válvula com fluxômetro para cilindro de O2. Válvula Redutora de Pressão para Cilindro com 1 manômetro, cromado, com conexões de entrada e saída em rosca nos padrões normalizados pela ABNT, com manôme	Unidad	40,0000	332,4850	13.299,40

## LOTE 375

Valor Máximo do Lote: 8.205,00 (oito mil, duzentos e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Vancomicina, cloridrato, 500mg	Fr/Amp	1.000,0000	8,2050	8.205,00

## LOTE 376

Valor Máximo do Lote: 1.238,37 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Vaselina líquida 100%, Frasco de 1.000ml. Caixa com 12 unidades.	Cx12un	12,0000	103,1975	1.238,37

## LOTE 377

Valor Máximo do Lote: 21.100,50 (vinte e um mil e cem reais e cinquenta centavos)



# Prefeitura Municipal de Morretes

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6 e PP, via de administração Intramuscular e Endovenosal. ampola 2ml	Ampola	15.000,0000	1,4067	21.100,50

## LOTE 378

Valor Máximo do Lote: 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% para nebulização, limpeza de ferimentos e lentes de contato, frasco com até 100 mL	Frasco	4.000,0000	3,1300	12.520,00

## LOTE 379

Valor Máximo do Lote: 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% para nebulização, limpeza de ferimentos e lentes de contato, frasco com 200 a 250 mL	Frasco	5.000,0000	3,6300	18.150,00

**Obs: Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.**



# Prefeitura Municipal de Morretes

## ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, DEVERÃO SER REMETIDOS VIA E-MAIL EM 1(UM) ÚNICO ARQUIVO PARA DOWNLOAD EM FORMATO PDF, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 HORAS, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA PREFERENCIALMENTE VIA SEDEX, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE À DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO;**

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

###### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da localidade da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto ou outra prova equivalente na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440, de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

###### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 5;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 6;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 7;

###### 1.2.3. Qualificação Econômico-financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.





# Prefeitura Municipal de Morretes

## **1.2.4. Qualificação Técnica**

- a) Atestado de capacidade técnica de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação.
- b) inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, anexar taxa de anuidade da empresa e do responsável técnico devidamente atualizada.
- c) Se o medicamento constar da relação da Portaria no 344/1998 apresentar autorização especial de funcionamento (AE), emitida pela Anvisa.
- d) Certificado de Cumprimento das Boas Práticas de Fabricação, extraída do site da ANVISA, e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU). (exceto para Material Médico Hospitalar)
- e) Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA (extraída do site da ANVISA) (exceto para Material Médico Hospitalar).
- f) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada: cópia perfeitamente legível e autenticada.
- g) Certificado do Responsável técnico: emitido pelo Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Enfermagem: Cópia perfeitamente legível e autenticada.
- h) Autorização de Funcionamento (AF) emitida pela ANVISA e publicada em Diário Oficial: cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D. O .U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível e autenticada, com destaque e indicação do item referente).
- i) **Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.**

**1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** **A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.**

**1.6.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**1.8.** **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Morretes, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**1.9.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Morretes convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



# Prefeitura Municipal de Morretes

## ANEXO 03

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 40/2017 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:

#### 2. Na proposta escrita, deverá conter:

- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da abertura das propostas virtuais;
- Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e ANEXO 03**, deste Edital e;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

#### 3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01 deste edital.

(\*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

#### 4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário, e total do lote de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

##### 5.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

##### *PRAZO DE GARANTIA*

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens necessários** de no mínimo **12(doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

##### *PRAZO DE VALIDADE*

**Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.**

##### *LOCAL E PRAZO DE ENTREGA*

De acordo com o especificado no item 14.1, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

##### *VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL*

De no mínimo, **12 (doze) meses** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

##### *LOCAL E DATA*

##### **NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



# Prefeitura Municipal de Morretes

## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizado por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;



## Prefeitura Municipal de Morretes

- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Morretes

## Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Morretes

## ANEXO 05

### Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Nº Item:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:





# Prefeitura Municipal de Morretes

**ANEXO 06**

## **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Morretes, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas: federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Morretes

**ANEXO 07**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

## **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Morretes

**ANEXO 08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

## **DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# Prefeitura Municipal de Morretes

## ANEXO 09

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



# Prefeitura Municipal de Morretes

## ANEXO 10

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - ID Nº. 0000  
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2017  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
HOMOLOGADO EM 00/00/0000**

Aos XX dias do mês de XXXXXX de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORRETES**, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede na Praça Rocha Pombo, n.º 10, Centro, Morretes - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Osmair Costa Coelho, inscrito no CPF/MF nº. XX.XXX.XXX-XX e RG nº. X.XXX.XXX-X - SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com registro no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX estabelecida na Rua XXXX, nº XXX, Cidade XXXX – XX, CEP: XX.XXX-XX, Fone: (XX) XXXX-XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXXX, brasileiro(a), portador(a) da identidade nº X.XXX.XXX-X SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem sob o regime de compras pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520/2002; Lei n. 8.666/93 e suas alterações, nas condições do Edital e consoante o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1. Fornecimento de medicamentos e material de consumo hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morretes nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pelos órgãos da Administração Direta vinculados à Prefeitura Municipal de Morretes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

2.1. **Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, em qualquer quantidade solicitada e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
- d) Peso líquido;
- e) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte;
- h) **Os Dizeres: “PRODUTO INSTITUCIONAL – VENDA PROIBIDA”, ou “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”.**

### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

4.1. O material, que será recebido pelo responsável indicado na **Solicitação de Despesa e na Nota de Empenho. Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade**, no qual, o fornecedor assumirá inteira responsabilidade, pela qualidade e conformidade dos produtos entregues, das condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

4.2. Caberá ao responsável de cada unidade requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja acompanhado do competente Termo de Responsabilidade, na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob pena de responsabilidade funcional.



# Prefeitura Municipal de Morretes

4.3. A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável do responsável indicado na Solicitação de Despesa e Empenho, que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.4. É, também, da inteira responsabilidade da unidade requisitante o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, e conservação até o uso final.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 40/2017, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2017, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 40/2017, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Morretes, através da conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da juntada da Nota Fiscal e encaminhamento juntamente com o Empenho, que não poderá ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto.

6.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, ou da autoridade competente que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

7.1. A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Morretes, poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.2. **Os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, por solicitação motivada da interessada a Prefeitura Municipal de Morretes.**

7.3. **O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.**

## **CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

8.1. A empresa deverá entregar o(s) produto(s) nos locais e endereços constantes da **Solicitação de Despesa**, emitidos pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Morretes, sob a supervisão do responsável designado na Solicitação de Despesa.

8.2. Antes da entrega do produto, a empresa deverá entrar em contato, obrigatoriamente, com a Divisão de Controle e Fiscalização de Registro de Preços, pela Divisão de Compras, a fim de receber as orientações para obtenção do cronograma de entrega.

8.3. É vedado ao fornecedor, a entrega de produtos por pedidos de qualquer forma encaminhados por qualquer das unidades da Administração Municipal, que não a Divisão de Compras.





# Prefeitura Municipal de Morretes

8.4. Somente a Divisão de Compras, está autorizada a promover a Solicitação de Despesa juntamente com a cópia do empenho ao fornecedor, com os pedidos de entregas de mercadorias. As entregas realizadas sem a prévia convocação e Solicitação de Despesa emitido pela Divisão de Compras serão consideradas irregulares, acarretando abertura de procedimento para aplicação de penas, funcional ao ordenador da entrega e contratual nos termos do edital ao fornecedor.

8.5 - Na entrega do produto o mesmo deverá estar separado por itens, ou por data de validade, discriminados na nota fiscal.

8.6 - Prazo de entrega:

8.6.1 – O fornecedor obrigar-se-á a efetuar a entrega dos materiais, constantes do Anexo I no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho, inclusive, os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

8.6.2 - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

8.6.3 - O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

## **CLÁUSULA NONA - CONTROLE DE QUALIDADE**

9.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o responsável designado pela unidade requisitante julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica pelo fornecedor de qualidade dos produtos.

9.2 - Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do(s) produto(s) que fizerem necessários serão efetuados por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados que emitirão o respectivo laudo técnico de controle de qualidade do(s) produto(s) ou o não cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata de Registro de Preços. Poderá também o fornecedor promover a comprovação por qualquer outro meio lícito capaz de comprovar a qualidade dos produtos, conforme exigência contida no edital.

9.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que a Prefeitura Municipal de Morretes aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor, conforme Guia de Recolhimento.

9.5 - A avaliação da qualidade do produto efetuada pela Prefeitura Municipal de Morretes, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Morretes e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da presente ata no Diário Oficial dos Municípios.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

11.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;



# Prefeitura Municipal de Morretes

11.1.2. Multa de 1% (um por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

11.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

11.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 6.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

11.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO**

12.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de Morretes nos termos das disposições fixadas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e; subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

13.1.1. Pelo Município de Morretes, em despacho fundamentado do seu Secretário Municipal da Fazenda.

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

13.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa por inadimplemento de uma das cláusulas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço.

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município de Morretes.

13.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

13.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Morretes à aplicação das penalidades previstas na cláusula VI.

13.3. A comunicação do cancelamento do(s) preços registrado(s), nos casos previstos no item 13.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL**

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços têm característica e geram efeitos contratuais conforme o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e; subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas em nossa legislação vigente.

14.2. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.



# Prefeitura Municipal de Morretes

14.3. O edital do Pregão Eletrônico nº 40/2017, bem como cópia da ata da sessão pública do Pregão, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

14.4. Por força das disposições fixadas na Lei 11.184, de 9 de abril de 1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da nota de empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

14.5. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.**

### **DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. O valor total da presente Ata é de R\$ XXXXX (XXXXX); referente ao **LOTE XX: no valor de R\$ xx (xx)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento, valor reajustável nos termos da **CLÁUSULA SÉTIMA**.

### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

15.2. As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos próprios, podendo ser utilizado ainda recursos decorrentes de convênios firmados pelo Município, e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

**07.002.10.301.0160.2040.3.3.90.32.00.00 – FONTE 1303/1495**

**07.002.10.301.0160.2041.33.90.30.00.00 – FONTE 1000/1303**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pela na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e; subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

16.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.5. As partes elegem o foro da Comarca de Morretes, Estado do Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Município de Morretes

Empresa:

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_



# *Prefeitura Municipal de Morretes*

## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, da Prefeitura Municipal de Morretes, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.

Morretes, de de 2017.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE